



Sábado, 28 de Maio de 1977

DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 27 DE MAIO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho
 Maria José Paulo Sampalo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de dois projectos de lei do PCP, de um pedido do PSD de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 168-A/77, de 26 de Abril, de três propostas de lei, de requerimentos e de respostas recebidas.

A Assembleia rejeitou o voto de protesto apresentado na sessão anterior pela Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira (Indep.) acerca da repressão exercida pelo Governo sobre os estudantes. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), José Luis Nunes (PS), Vital Moreira (PCP) e Sérvelo Correia (PSD).

Por proposta do Sr. Deputado António Arnaut (PS), a Assembleia aprovou um voto a manifestar estranheza pela situação do estudante Rui Gomes, prece há 20 meses sem culpa formada. Na discussão do voto interveio o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD), tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Lino Lima (PCP) e Acácio Barreiros (UDP).

Foi rejeitado um voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) contra a forma como a GNR interveio na Unidade Colectiva de Produção A Luta É de Todos, em Mora. Na discussão do voto participaram, além do proponente, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP) e José Luis Nunes (PS), tendo formulado declaração de voto o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) e apresentado um protesto quanto a uma afirmação do Deputado da UDP o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Deputado Olívio França (PSD) respondeu a palavras ofensivas que o Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) lhe dirigira na sessão anterior. No final, uma afirmação do Deputado socialista provocou um protesto do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD), ao qual respondeu o Sr. Deputado Salgado Zenha (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Meneses Pimentel (PSD) ocupou-se do problema da segurança das pessoas e dos bens, anunciou a apresentação de quatro projectos de lei do seu partido sobre a matéria e interpelou

o Governo para um debate acerca das medidas a tomar contra o aumento da criminalidade.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), referindo perseguições da FLA a militantes do seu partido, perguntou ao Governo Regional dos Açores e ao PSD que garantias dão para o exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos naquele arquipélago. Na sequência, falaram sobre a matéria, em protestos ou esclarecimentos, os Srs. Deputados Sá Carneiro (PSD), José Luis Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS), Salgado Zenha (PS) Sérvelo Correia (PSD), a alguns dos quais o Deputado comunista respondeu.

O Sr. Deputado Oliveira Baptista (PSD) falou sobre uma manifestação do povo de Tomar em defesa do seu hospital e do apoio que lhe deu o PSD, em contraste com os dirigentes locais do PS. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Manuel Dias e Ménides Godinho, do PS.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) dirigiu um requerimento ao Ministério da Indústria e Tecnologia sobre a aquisição por Portugal de reactores nucleares de fabrico alemão.

O Sr. Manuel Gonçalves (PCP) defendeu a necessidade da manutenção de uma creche estabelecida no Porto pela Associação das Comissões de Moradores da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhos. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS).

O Sr. Presidente anunciou a apresentação pelo PSD de cinco projectos de lei.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi autorizado o Sr. Deputado Lino Lima (PCP) a prestar declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da ex-PIDE/DGS.

Na segunda parte, relativamente ao projecto de lei n.º 39/I, sobre quotizações sindicais, o PCP requereu que o plenário avolvesse a si a respectiva votação na especialidade.

Deferido o requerimento, o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) interpôs recurso da decisão da Mesa, recurso que foi rejeitado, seguindo-se uma declaração de voto do

Sr. Deputado Rui Machete (PSD). Aprovado o requerimento do PCP, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD), Amaro da Costa (CDS) e Vital Moreira (PCP), apesar do que se procedeu à votação na especialidade dos três primeiros artigos do projecto de lei, que foram aprovados. Emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Jorge Leite (PCP), a seguir à votação dos artigos 2.º e 3.º, e Acácio Barreiros (UDP), depois da votação do artigo 3.º.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

Nota. — Foram publicados três suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 112, 113 e 114, de 21, 27 e 28 de Maio de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Gomes Vasco.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco do Patrocínio Martins.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
João Soares Louro.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Luís Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Pereira Dias.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Mário Manuel Cal Brandão.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Gonçalves.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António José dos Santos Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

João Manuel Medeiros Mateus.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vilalobos de Menezes.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Olívio da Silva França.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Alvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jára.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 163 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DÓ DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 105 do *Diário*.

Há alguma objecção?

Pausa.

Considero-o aprovado.

O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Da comissão de trabalhadores da Intento — Indústrias e Representações para a Construção, L.ª, sobre a situação da mesma empresa, que ocupa cerca de seiscientos e cinquenta trabalhadores.

Da comissão de trabalhadores da Fábrica-Escola Irmãos Stephens, da Marinha Grande, reclamando a publicação urgente no *Diário da República* dos estatutos da Empresa Pública Fábrica-Escola Irmãos Stephens.

Cartas

De Eduardo da Silva Fonte, de Vila Nova de Famalicão, enviando fotocópia de carta dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro.

De técnicos da Direcção-Geral das Construções Hospitalares do Centro, enviando fotocópia da exposição que dirigiram ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas.

De catalogadores da Biblioteca Pública Municipal do Porto, enviando cópia da exposição que fizeram ao Sr. Ministro da Administração Interna acerca da sua situação profissional.

De Augusto da Silva, de S. Julião do Freixo, Ponte de Lima, soldado pensionista, de 69 anos de idade, que aufera uma pensão de 3800\$, quando os que foram reformados depois do 25 de Abril recebem uma pensão de 6000\$.

Da Cooperativa Agro-Pecuária Estrela da Manhã, de Vendas Novas, enviando cópia de exposição entregue ao Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

Ofícios

Da Junta de Freguesia de Poiares, concelho de Freixo de Espada à Cinta, apoiando a exposição emanada da Junta de Freguesia da Aldeia de S. Francisco de Assis, concelho da Covilhã, acerca do pedido de revisão da legislação mineira e os impostos para as autarquias locais.

Da Junta e Assembleia de Freguesia dos Prazeres, de Lisboa, insistindo na urgente necessidade de saída da lei de regulamentação das funções da junta e assembleia de freguesia, assim como do apoio financeiro.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações, de Lisboa, enviando documento sobre a Radiotelevisão Portuguesa, rubricado por vinte e sete organizações sindicais.

Do Sindicato dos Enfermeiros da Zona Sul, enviando um documento emitido pelos quatro sindicatos de enfermagem do País, a propósito da Lei Orgânica Hospitalar.

Da Câmara Municipal de Setúbal, enviando um exemplar das moções sobre «Funcionamento das autarquias locais» e «Finanças locais», aprovadas em reunião ordinária da mesma Câmara.

Telegrams

Do Clube Rotário de Lamego, solicitando a suspensão do encerramento da agência do Banco de Portugal, que funciona há mais de meio século com benefícios para a cidade e região da Beira-Douro.

De Rui Salve-Rainha e de Maria Julieta Frangolho, de Tavira, solicitando a interferência da Assembleia relativamente à apreciação do processo de criação da freguesia de Santa Luzia, remetido ao Ministério da Administração Interna quase há dois anos.

De delegados sindicais e comissão de trabalhadores da Setenave, repudiando as medidas repressivas que pretendem esmagar a luta dos estudantes universitários e apoioando as formas de luta decididas pelas direcções associativas do ensino superior.

De Albina Domingues Pereira e António Santos Moura, apoianto a intervenção do Sr. Deputado Adriano Vasco Rodrigues sobre a situação injusta dos aposentados antes do 25 de Abril.

Do presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, lamentando a falta de informação do Sr. Deputado João Carlos Malhó da Fonseca, na sua intervenção sobre a Caixa de Previdência.

Do Sindicato dos Ferroviários, reunidos em Campo-lide, Rossio, Santa Apolónia, Figueira da Foz e Entroncamento, repudiando energicamente o projecto de portaria congelando vencimentos e exigindo a sua não publicação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informo a Assembleia que foram apresentados à Mesa pelo PCP os seguintes projectos de lei: o projecto de lei n.º 51/I — Participação na definição da Reforma Agrária e o projecto de lei n.º 52/I — Controlo da legalidade dos actos regionais e dos actos dos Órgãos de Soberania respeitantes às Regiões Autónomas.

Informo também que o PSD apresentou um pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 168-A/77, de 26 de Abril, que aprova o plano de distribuição das dotações dos Ministérios da Administração Interna, das Obras Públicas e da Habitação, Urbanismo e Construção, destinadas a subsídios e comparticipações às autarquias locais para a realização de obras municipais e para despesas correntes (ratificação n.º 16/I).

Foram também apresentadas pelo Governo as seguintes propostas de lei: proposta de lei n.º 69/I — Estabelece normas quanto ao aluguer de máquinas agrícolas — Isenções fiscais; proposta de lei n.º 70/I — Revoga o Decreto-Lei n.º 402/74, de 29 de Agosto (isenção do pagamento de direitos de importação e demais imposições aduaneiras aos bens patrimoniais de que se fizarem acompanhar os que regressem do Zaire ou de Marrocos); e a proposta de lei n.º 71/I — Revoga o Decreto-Lei n.º 528/75, de 25 de Setembro (reduz de 75 % as taxas do imposto sobre a venda de automóveis).

Foram apresentados, na sessão de 26 do corrente, os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Assuntos Sociais e ao Instituto Nacional de Estatística, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Reis Luís; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Menores Pimentel; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Sérgio Simões, e ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

Foram também recebidas respostas aos seguintes requerimentos: da Secretaria de Estado da Administração e Equipamento Escolar, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Gonçalves Sapinho, na sessão de 24 de Março, e Sérvulo Correia e Pedro Roseta, na sessão de 15 de Abril.

Informo ainda os Srs. Deputados que temos para votação o voto de protesto apresentado na sessão de ontem pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira. Mais informo que pretendem apresentar votos os Srs. Deputados António Arnaut, do PS, Acácio Barreiros, da UDP, e um grupo de Deputados do PS e pretendem fazer declarações políticas os Grupos Parlamentares do PSD e do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É para fazer uma proposta de substituição ao voto de protesto ontem apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A proposta que vamos fazer e para a qual solicitamos a atenção dos proponentes, até para eventualmente fazermos sua esta proposta, é a seguinte:

Considerando as medidas recentemente tomadas pelo MEIC, contra os interesses e a vontade dos estudantes universitários;

Considerando a violenta repressão de uma pacífica manifestação de estudantes no Porto;

Considerando o encerramento, de todo injustificado, da Universidade de Coimbra; e

Considerando a tentativa de reintegração em serviço docente de professores afastados, sem ter em conta a vontade e opinião dos estudantes, a Assembleia da República protesta:

- a) Contra as violentas medidas repressivas utilizadas contra os estudantes da Universidade do Porto;
- b) Contra o encerramento, de todo injustificado, da Universidade de Coimbra, exigindo a sua imediata reabertura;
- c) Contra as medidas tomadas em relação à Universidade sem consulta dos estudantes, das associações de estudantes e dos órgãos universitários, exigindo a imediata reabertura de um diálogo entre o MEIC e os estudantes e os professores universitários.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira aceita esta substituição apresentada pelo Sr. Deputado Vital Moreira?

A Sr.^a Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto que ontem apresentei a esta Assembleia — e penso que esta não poderá de forma alguma ficar calada com aquilo que se está a passar no movimento estudantil —, é um voto de protesto que se dirige aos responsáveis governamentais, que são responsáveis por uma política que leva à repressão sobre os estudantes, sobre a juventude, e que leva ao voltar às escolas do tempo de antes do 25 de Abril. Portanto, é aos responsáveis governamentais que nos devemos dirigir, pelo que continuo a manter o meu voto tal como o apresentei ontem.

Além disso, os Deputados do PCP apresentam esta proposta de substituição, mas não sei até que ponto eles estão de acordo com aquilo que defendo em relação aos estudantes. Mas uma coisa é certa: ontem li na Imprensa um comunicado da UEC que criticava brutalmente a luta desencadeada pelos estudantes. Assim, não sei se eles pensam o mesmo que eu penso sobre a luta dos estudantes.

O Sr. Presidente: — Como a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira não aceita a proposta de substituição apresentada pelo PCP, creio que é o seu voto que temos de submeter à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Salvo melhor opinião, creio que as propostas de substituição são votadas em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: É para fazer um grande elogio ao Sr. Deputado Vital Moreira, que de facto revela, uma vez mais, a sua inteligência notável, mas quero dizer-lhe que as propostas de substituição referem-se aos próprios articulados e não a uma contestação global em si. Assim, a decisão da Mesa é que é correcta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tinha pedido efectivamente a palavra, mas dou por produzidas as considerações que o meu camarada já fez, acrescentando que se trata de um voto novo e que relativamente a ele não foi cumprida a formalidade regimental. Por isso, não pode ser votado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa agora!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos proceder à votação do voto de protesto apresentado pela Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira.

Submetido à votação, foi rejeitado por maioria, com votos a favor do PCP, UDP e da Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, e com votos contra do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Alguém deseja fazer declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS considera que a situação do ensino e da educação em Portugal, para não falar já na da investigação científica, é extremamente grave e que o Governo continua a não apresentar sequer indícios de que a mesma esteja a ser encaminhada para soluções aceitáveis, em termos de exigências do presente e muito menos de criar condições aos que hoje são estudantes de, num futuro próximo, darem resposta aos desafios que a integração na CEE lhes vai apresentar também a eles, como ao País inteiro. Estudantes a quem nem sequer se oferecem condições para aprender a estudar, mas nos quais, apesar de tudo isso, o CDS tem toda a confiança, pois entende que representam parte muito substancial das esperanças do País.

Refere-se a proposta dos Srs. Deputados Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues a este problema, mas fá-lo em termos incoerentes, superficiais e inaceitáveis. Condena a repressão aos estudantes do Porto, e isso seria promover a âmbito nacional, parece-nos, um incidente num liceu, identificando os verdadeiros problemas dos estudantes portugueses com as manifestações e desacatos que um dia qualquer uma minoria qualquer promova ou tente promover num liceu qualquer, o que é uma distorção das realidades.

Por outro lado, no seu segundo ponto, a proposta pretendia que a Assembleia ratificasse a repressão exercida sobre professores e o desrespeito violento pelos resultados de inquéritos elaborados e apreciados por entidades competentes. Tanto quanto respeitamos o direito de aprender, respeitamos também o direito de ensinar e o direito ao trabalho de toda a gente, nomeadamente dos professores e docentes universitários.

Finalmente, quanto ao terceiro ponto, o CDS deploia e condena a política que conduziu ao encerramento da Universidade de Coimbra. Há muitos problemas que se pode pensar que o tempo resolverá, mas há hoje e agora, em Portugal, muitos problemas como este que uma atitude de deixar correr o tempo agrava, e agrava muito seriamente.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Outra tivesse sido a atitude do Governo, na abertura do diálogo e na firmeza no respeito pela legalidade democrática que são indispensáveis a quem governa, e a Universidade estaria a funcionar. Não é encerrando Universidades, ou deixando criar condições para isso, que se resolvem os problemas universitários que é indispensável resolver.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas também não é confundindo desta maneira aspectos e manifestações diversas, valorizando o mal e apresentando propostas deste teor que os problemas se poderão solucionar.

Por tudo isto, o CDS votou contra a proposta em apreço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, também para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poucas pessoas terão tanta autoridade moral para fazer a declaração de voto que vou fazer como eu próprio, porque em 10 de Junho de 1962 fui expulso da Universidade de Coimbra por ter sido um dos elementos dirigentes da crise académica daquela época. Não gosto, ou melhor, não devo falar desses factos, mas por vezes, uma pessoa é obrigada a isso.

Três anos depois, em 1965, frequentando o 5.º ano de Direito e com 23 anos, fui expulso da Universidade de Lisboa por ter sido secretário-geral da Federação de Estudantes e ter liderado também a crise dessa época.

Dito isto, importa dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que há crises e há crises. Houve uma crise, em 1914, quando grupos de estudantes da Universidade de Lisboa, dos quais fazia parte o Prof. Marcelo Caetano, fizeram greves contra a República. Houve crises quando os estudantes portugueses fizeram greve e lutaram contra o fascismo. Daqui a minha mensagem aos estudantes portugueses: senhores estudantes, foi uma honra lutar contra o fascismo e é errado, e por vezes criminoso, lutar contra a democracia e contra a República e permitir que o entusiasmo, muitas vezes, e a irreflexão nos façam colocar ao lado dos piores inimigos.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não se pense que nas minhas palavras, que insisti em ser eu próprio a dizê-las, vai algum sentimento de ódio ou de vindicata. De forma alguma! Não se pense que vai algum sentimento de orientação repressiva. De forma alguma! Mas entre o silêncio absoluto que poderíamos ouvir nesta Sala votando simplesmente contra, porque o nosso partido não necessita de justificações para os seus votos, e a declaração de alguém que compara o que se passa agora com o antes do 25 de Abril nós só temos de responder que quem assim fala nunca conheceu o antes do 25 de Abril.

Aplausos do PS.

Antes do dia 25 de Abril de 1974 o que acontecia eram processos disciplinares baseados na denúncia e na calúnia. Nunca se falou num referendo, nunca se permitiu um livre debate. As manifestações eram desfeitas à pancada e alguns professores notabilizavam-se, bem como alguns alunos, pelo exercício capaz e determinado daquilo a que se chama a «bufaria institucionalizada», sistema tão do agrado do regime de antes do 25 de Abril. Hoje, Sr. Presidente e Srs. Depu-

tados, nada disso se passa. Há um Estado, há instituições. E à frente daqueles que assumiram encargos e o dever de governar encontra-se o Dr. Mário Sottomayor Cardia, que por coincidência foi também expulso comigo em 1962, e, posso afirmá-lo, porque é verdade, distintíssimo estudante de Filosofia, perseguido, não só fora como dentro da própria escola, onde não chegou a ser professor, embora tivesse sido formado com as mais elevadas classificações.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Como as coisas mudam!

O Orador: — É verdade, Sr. Deputado, como as coisas mudam!

Isto impõe-me uma reflexão muito clara. É que no momento que atravessamos o dever de governar impõe a serenidade, a defesa da democracia e, sobretudo, o combate ao irracionalismo.

Pertencemos ao número dos que, ontem como hoje, se recusam a saudar a crise de Maio e essa admirável juventude. Outros que o fizeram oportunamente em 1968 pensam que é talvez chegado o momento de o negarem hoje. Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, permanecemos iguais a nós próprios e nem necessitamos de dizer que confiamos na juventude ou que deixamos de confiar. A juventude é uma causa livre e somos todos nós.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A informação que está na Mesa é que a bancada do Partido Comunista já usou da palavra, na última sessão, sobre a questão. Não poderá, assim, fazer agora declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: As únicas intervenções que fizemos foi uma para requerer o adiamento da votação e outra para apresentar uma proposta. Ainda não nos pronunciámos sobre o voto.

O Sr. Presidente: — Eu não estive no hemicílio ontem. Contudo informaram-me aqui na Mesa que o Sr. Deputado Carlos Brito já fez uma intervenção sobre o voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É real que o Sr. Deputado Carlos Brito interviro para requerer o adiamento da votação, mas isso não é pronunciar-se sobre o voto nem fazer qualquer juízo sobre ele. Limitou-se a requerer o adiamento da votação. Não pode, portanto, a sua intervenção ser considerada como uma intervenção sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de substituição que hoje apresentámos visava, no segui-

mento do que ontem o meu camarada Carlos Brito disse ao pedir o adiamento da votação, manifestar a insuficiência do voto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira. O nosso texto de substituição pretendia enquadrar, nos considerandos, os fenómenos contra os quais se protesta num determinado tipo político e pretendia ao mesmo tempo, nos elementos do protesto propriamente dito, formas positivas de resolver a crise académica, quer, por um lado, exigindo a abertura imediata da Universidade de Coimbra, encerrada vai para quinze dias, o que é de todo em todo injustificado e até agora ninguém justificou, e, por outro lado, propor construtivamente o debate, o diálogo e a discussão que os estudantes e as suas organizações têm vindo a exigir ao Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica.

Lamentamos que os nossos esforços de melhorar o voto de protesto não tenham sido aceites positivamente. Mas pelo facto de não concordarmos com a forma de protesto invocada pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, não podíamos deixar, apesar de considerarmos insuficiente o protesto, de nos associarmos a ele. Pretendemos, contudo, frisar que estas questões, como seja a questão dos estudantes de Psicologia do Porto, a repressão policial, completamente desproporcionalada, que foi movida contra os estudantes de Psicologia nas ruas do Porto, o encerramento, vai para quinze dias, da Universidade de Coimbra e — isto, sim, sem paralelo —, o encerramento do ISCSP e todas as outras questões que têm vindo a ser levantadas entre as Universidades e o MEIC, por uma política, sem diálogo e sem discussão, que continua a ser seguida do edifício da Avenida de 5 de Outubro, mereciam um enquadramento mais vasto e exigiam uma proposta construtiva, como seja propor ao Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica a abertura do diálogo, da discussão que se impõe, com os estudantes, com os professores e com os organismos universitários.

É este o sentido que retiramos fundamentalmente do voto de protesto acabado de votar e apenas lamentamos que as justificações do tipo de memória histórica, que infelizmente levariam a conclusões completamente diversas, levassem à negação deste protesto. Na realidade o que está em causa é um tipo de política, é uma visão autoritária da resolução dos problemas académicos, é o facto de a todas as propostas dos estudantes e das Universidades se responder com medidas repressivas, com o encerramento de uma Universidade vai para quinze dias e com o recurso a uma consulta domiciliária que, essa sim, também não tem paralelo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou contra a proposta apresentada pelos Deputados independentes porque essa proposta manifesta-se, no seu texto, insuficiente e peca por uma simplificação deturpadora dos factos e dos consequentes juízos de valor emitidos.

Em primeiro lugar, o Partido Social-Democrata sempre aqui tem defendido que o exercício da força é por vezes necessário, mas deve ser sempre corres-

pondente às necessidades e não deve ir além dessa correspondência. Nós temos informações de que, efectivamente, no caso de um incidente entre forças policiais e alguns estudantes da Universidade do Porto, as forças policiais terão excedido, no uso da força, aquele mínimo que seria indispensável nas circunstâncias em causa. Lamentamo-lo, mas também não podemos esquecer, e este texto em nada reproduz essa outra faceta de uma mesma realidade, que, manipulados por forças antidemocráticas, esses estudantes se propunham exercer uma intolerável pressão sobre o Poder Judicial.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E para condenar o excessivo uso da força pela Polícia, que lamentamos e condenamos, não poderíamos também deixar de condenar pressões antidemocráticas sobre o exercício independente das funções do Poder Judicial.

Refere esta mesma moção a reintegração de professores saneados. Na nossa óptica, os proponentes da moção esqueceram-se de cercar de aspas a palavra «saneados», porque, na realidade do direito em que nós acreditamos — e estamos num Estado democrático de direito —, não se trata de professores saneados. Não há qualquer saneamento, há apenas medidas intolleráveis, também no uso arbitrário de força por alguns estudantes que, à força e através de medidas de coacção física, nada mais do que isso, pretendem impedir que determinados professores que juridicamente estão inteiramente titulados para o exercício da sua profissão fruam o seu direito constitucional ao trabalho.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Simultaneamente não podemos deixar de assinalar aqui que determinadas forças políticas, que noutras ocasiões e com outros pretextos pretendem arvorar-se em defensores privilegiados da Constituição, não hesitem, no plano dos factos, no plano da atração, no plano da coacção física sobre os professores e nas correlativas posições assumidas neste mesmo hemiciclo, em calcar aos pés um preceito da Constituição, que é o artigo 310.º do texto constitucional. Há, pois, em conclusão — e os acontecimentos demonstram-no à evidência —, forças políticas que se servem da Constituição para prosseguir objectivos tácticos, mas que não hesitam em violá-la quando esses mesmos objectivos tácticos lhes ditam essa outra conduta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, o Partido Social-Democrata, através da sua organização juvenil, a Juventude Social-Democrata, emitiu já a sua posição quanto ao encerramento da Universidade de Coimbra. Nós consideramos que esse encerramento constituiu um erro político. É constituiu um erro político porque os acontecimentos que estavam em curso na Universidade traduziam manobras e tentativas de forças políticas minoritárias no seio da juventude académica de Coimbra, no sentido de se servirem de uma alteração do funcionamento normal da Universidade com objectivos que excediam em muito os

problemas da própria Universidade. Nós tínhamos consciência, porque o sabíamos através dos estudantes sociais-democratas que participavam no processo, de que os golpistas e os manobristas iam em breve ser derrotados, tal como estão a ser derrotados na Academia de Lisboa. E foi uma iniciativa inoportuna do Governo que impediu que o problema se solucionasse da melhor maneira, isto é, que se solucionasse entre os estudantes. Mas esta proposta não traduz em nada esta realidade. Esta proposta aqui, mais uma vez, simplifica, deturpando, os factos, pelo que não poderia de forma alguma merecer o nosso apoio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para apresentação de um voto.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, ilustres colegas, submeto à vossa ponderação o seguinte voto:

O estudante Rui Adelino Machado Gomes foi detido em 28 de Setembro de 1975 pelas autoridades militares e encontra-se actualmente preso no presídio militar de Caxias.

Rui Gomes tem 22 anos e era, antes da Revolução, um conhecido militante do movimento democrático estudantil.

Até à presente data foi ouvido duas vezes por um oficial, outra por um juiz do Tribunal Militar Territorial de Lisboa e a última, em 27 de Abril passado, pelo juiz de instrução criminal em serviço na Polícia Judiciária Militar.

Não foi ainda deduzida acusação.

Dois requerimentos apresentados no processo pedindo a sua libertação, foram indeferidos.

Está interposto recurso para o Supremo Tribunal Militar do despacho do juiz de instrução criminal, que, em fins de Abril transacto, ordenou que o arguido se mantivesse na prisão até ao julgamento.

Na véspera de se completarem vinte meses sobre a prisão sem culpa formada do cidadão Rui Gomes, a Assembleia da República, sem quebra de respeito pelo princípio da independência do Poder Judicial manifesta a sua estranheza e preocupação perante tal situação, que reputa ofensiva da dignidade da justiça e dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Sr. Presidente, cabe-me proceder à fundamentação deste voto. Serei breve porque o tempo urge e porque, em meu entender, ele se encontra justificado por si próprio.

Ao apresentar este voto procedo na linha de coerência por mim sempre seguida em defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana e do arguido. Considero grave e insustentável esta situação que coloca na prisão um cidadão português durante vinte meses. É o próprio prestígio da justiça que está em causa, na medida em que a eficácia e a prontidão de julgar não se compadecem com tamanhas delongas processuais. Creio que a Assembleia da República deve preservar a sua autoridade moral para continuar a

emitir votos de protesto contra a violação dos direitos humanos onde quer que eles se verifiquem. Devemos também, neste momento, manifestar a nossa estranheza por a situação que acabo de descrever ser possível três anos decorridos após a nossa revolução e quando estamos a construir um verdadeiro Estado de direito democrático.

Não está em causa a independência dos outros Órgãos de Soberania. Não ponho em causa a competência própria dos órgãos judiciais do nosso país. Simplesmente, Sr. Presidente e prezados colegas, o processo contém já indícios bastantes da prova dos factos imputados ao arguido e deve ser deduzida a acusação, seguindo o processo os seus ulteriores trâmites, ou o processo não contém esses indícios e, do meu ponto de vista, do ponto de vista da Constituição, do ponto de vista da liberdade e da dignidade da pessoa humana, não se justifica o protelamento desta prisão. Faço um apelo aos meus colegas de todas as bancadas, porque, não obstante as divergências que todos temos, podemos encontrar-nos neste ponto, que é o ponto da defesa da dignidade da pessoa humana e do prestígio da justiça em Portugal. E porque creio que o estudante Rui Gomes — que eu não conheço, nem cuido de saber a que partido pertence, porque não é isso que está em causa, o que está em causa é a defesa do princípio — se propunha comparecer amanhã a greve da fome, segundo vi anunciado, faço um apelo ao referido estudante para que suscite essa atitude por mais algum tempo, pelo tempo necessário para que as autoridades competentes possam meditar nesta situação. E concluo pedindo aos colegas de todas as bancadas que apoiem este voto em defesa da dignidade e da justiça em Portugal e, como disse há pouco, da autoridade moral desta Assembleia.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Nós, os Deputados sociais-democratas, não podemos deixar de sublinhar, em primeiro lugar, que teríamos preferido que uma questão desta natureza e deste melindre tivesse sido abordada por uma forma algo diferente, isto é, nós pensamos que qualquer Sr. Deputado poderia, no uso dos poderes que lhe assistem, ter começado por requerer às entidades competentes informações que manifestamente aqui falham na medida em que, e aí penso que haverá consenso, a realidade traduzida por estes factos é difícil de compreender. Nós teríamos, pois, preferido pronunciar-nos aqui com um melhor conhecimento dos factos e esse melhor conhecimento dos factos teria sido possível consegui-lo através do exercício de prerrogativas que assistem aos membros desta Câmara.

Não obstante esta nossa reserva, tendo em atenção a magnitude da questão em causa, que é a do integral respeito em Portugal dos direitos, liberdades e garantias da pessoa humana, que, não será necessário sublinhá-lo, assistem a todo o ser humano, pela sua própria natureza e independentemente dos quadrantes políticos em que se possa encontrar, tendo efectivamente em atenção a natureza suprema deste valor que está aqui em causa, e não obstante o preferirmos

que se tivesse tomado posição com melhor conhecimento de causa, nós iremos dar o nosso apoio ao voto apresentado pelo Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do voto apresentado pelo Sr. Deputado António Arnaut.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor do voto proposto pelo Sr. Deputado António Arnaut não obstante toda a falta de informação factica de que, como já aqui foi salientado, ele próprio se reveste. E votou nos precisos termos em que ele vem formulado, para manifestar a sua estranheza e preocupação por no Portugal constitucional ainda se verificarem casos de prisão sem culpa formada que perduram por mais de vinte meses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este facto, em si mesmo antijurídico e antidemocrático, é efectivamente motivo da nossa estranheza e motivo da nossa mais fundada preocupação. E não podemos de maneira nenhuma permitir que no Portugal democrático que queremos, no Portugal constitucional, se volte a permitir aquele atentado aos princípios mais elementares de direito que foi, mesmo na própria jurisdição militar e já depois da revolução democrática do 25 de Abril, permitir que quaisquer presos sujeitos ao foro militar ou ao foro comum ficassem libertos do princípio universal do direito das gentes, que é o princípio denominado do *habeas corpus*, *habeas corpus*, repito, que, mercê de um atentado vil aos mais sagrados direitos do homem, foi, já depois da Revolução de 25 de Abril, abolido da jurisdição militar. Nós não podemos permitir de forma alguma que de facto, ou de direito, situações como estas possam perdurar no nosso país e por isso demos a nossa solidariedade ao voto, manifestando a nossa estranheza e preocupação pelo sucedido.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para uma declaração de voto.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados do Partido Comunista Português deram a sua concordância ao voto que acaba de ser apresentado a respeito do estudante Rui Gomes porque este caso, independentemente de quaisquer considerações legais, repugna à sua consciência de homens e democratas que, nos tempos do fascismo, tantas vezes sofreram situações idênticas aquelas que mantêm agora preso, há vinte meses, o estudante Rui Gomes. A situação democrática que vivemos não se compadece com a prisão sem julgamento, durante quase dois anos, de um qualquer cidadão. E fere-nos que um homem esteja preso, em tais condições, após a institucionalização do regime instaurado em 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por destacar a apresentação deste voto pelo Sr. Deputado António Arnaut pessoa muito conhecida pela sua luta pelos direitos humanos e pela sua luta antifascista muito antes do 25 de Abril e, como tal, respeitado por todas as forças democráticas, e dizer que, em nosso entender, também não é por acaso que tenha sido da sua parte esta iniciativa, mantendo a elevação da luta intransigente por que sempre se bateu e que, da nossa parte, merece toda a consideração.

A União Democrática Popular, já antes das comemorações do 25 de Abril deste ano, tinha feito uma intervenção no sentido de apelar às autoridades competentes para que se evitasse que, em Portugal e no 25 de Abril, se iniciasse um processo de luta de greve da fome, que, ao fim e ao cabo, era um processo de luta característico dos presos antifascistas antes do 25 de Abril.

Estamos bem conscientes da gravidade deste problema e na última oportunidade que tivemos de conversar com o Sr. Presidente da República ele prometeu interessar-se pessoalmente por este caso. Devido a isso, inclusivamente, conforme foi tornado público, o estudante Rui Gomes adiou por uma vez a greve da fome que tinha marcada para o dia 25 de Abril deste ano. O tempo foi passando e nós continuamos à espera que as autoridades competentes dêem seguimento a este caso que mereceu o interesse do Sr. Presidente da República.

Em nosso entender, compete, como é evidente, ao estudante Rui Gomes responder ao apelo, aqui feito pelo sr. Deputado António Arnaut, de suspender a greve da fome. Mas a UDP não se associa a esse apelo. É que passaram-se vinte meses, vinte meses em que os únicos actos que a justiça tomou são os que aqui foram relatados e em que por várias vezes foi dito que, finalmente, o caso ia ser analisado. O estudante Rui Gomes, a nosso ver, vê-se obrigado, pelas circunstâncias, a adoptar uma forma de luta mais radical, mas que nós compreendemos, porque vinte meses é, de facto, muito tempo para um estudante que é um lutador antifascista, que era um destacado dirigente estudantil antes do 25 de Abril — que também ele deu o seu contributo para que fosse possível o 25 de Abril — e que já viu passar duas comemorações da Revolução na cadeia sem poder estar na rua com o povo e com as forças democráticas — a mesma cadeia de Caxias onde estiveram presos os pides e os bombistas, que já foram postos em liberdade, e onde um antifascista continua preso sem lhe ser dada qualquer resposta minimamente aceitável, sem qualquer esperança mesmo, para além de simples promessas, a este estudante. Como tal, a UDP não se pode associar ao apelo para que ele suspenda a forma de luta que decidiu e que já suspendeu uma vez em consideração pelo que então foi afirmado pelo Sr. Presidente da República.

A União Democrática Popular ao votar este voto, aproveita a oportunidade para prestar a sua homenagem e o seu aplauso pela forma digna, corajosa e elevada como o estudante Rui Gomes se tem comportado e, mais ainda, para se congratular com o voto unânime desta Assembleia e também para apelar em particular para os estudantes para que, com a sua luta, libertem este seu dirigente, um dirigente antifascista que lutou antes do 25 de Abril e que

muito ajudou para que também o movimento estudantil desse as contribuições que deu, e muito importantes foram, para que fosse possível o 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, volto a dar a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros para a apresentação de um voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto que aqui queremos apresentar é um voto bem focalizado em determinados acontecimentos. Se quiséssemos expor aqui a nossa posição política sobre a situação no Alentejo, fariamos uma declaração política.

Fizemos a apresentação de um voto sobre determinados acontecimentos, acontecimentos de grande gravidade e a que esta Assembleia não se pode manter indiferente. Aliás têm sido apresentados hoje na Mesa muitos votos. Nós entendemos que isso não é uma coisa má, mas sim boa, porque, na situação delicada, confusa e mesmo complexa que se vive neste momento em Portugal, isso revela da parte dos Deputados e desta Assembleia a preocupação em relação aos acontecimentos.

Nós consideramos um imperativo democrático apresentar este voto dadas as circunstâncias que a Imprensa já relatou — como a força da GNR, assim de surpresa e pela madrugada, cercou a povoação de Mora e actuou violentamente em relação a trabalhadores que, tendo saído de madrugada para o trabalho numa unidade colectiva de produção, a unidade colectiva de produção A Luta é de Todos, onde se encontravam cerca de cinquenta a sessenta trabalhadores — uma força da GNR composta por mais de quatrocentos soldados com cavalos, cães-policiais, helicópteros, num aparato policial que nunca lá foi visto, segundo as próprias palavras de alguém, mesmo antes do 25 de Abril — e, sem qualquer pretexto, de um momento para o outro, assim de surpresa, lançou-se, num ataque selvático, aos trabalhadores que ali se encontravam, perseguiu-nos durante quilómetros até às próprias casas, agrediram mulheres e crianças e provocaram, como se sabe, bastantes feridos, cerca de cinquenta, alguns dos quais em estado de gravidade. É nesse sentido que a União Democrática Popular apresenta este voto, porque, além do mais, esta atitude da GNR vem no prosseguimento de uma política que tem sido a mesma em todo o sítio e que nós por várias vezes avisámos que, mais cedo ou mais tarde, iria provocar incidentes de gravidade, e este é de uma gravidade como ainda não tinha acontecido depois do 25 de Abril e com certeza, já que tanto se fala aqui de direitos e de liberdades, a gravidade destes acontecimentos terá de merecer a atenção desta Assembleia.

Passo a ler o voto de protesto:

1 — Considerando que a GNR, utilizando um aparato da ordem de quatrocentos homens com bastões eléctricos, cavalos, cães-policiais e até helicópteros, interveio de forma brutal causando cerca de cinquenta feridos entre os quais mulheres e crianças;

2 — Considerando que esta intervenção é feita na unidade colectiva de produção A Luta é de Todos, em Mora, de surpresa, sem respeito pela

vontade dos trabalhadores, provocou uma onda gigantesca de repúdio bem patente na manifestação ontem realizada em Évora e na jornada de paralisação efectuada também em Évora;

3 — A Assembleia da República cumprindo o seu dever de garantia das liberdades democráticas e vigilância contra quaisquer abusos do Poder, na sua reunião plenária de 27 de Maio de 1977, protesta:

1 — Pela forma brutal como actuaram as forças da GNR envolvidas nestes acontecimentos;

2 — Contra o total desrespeito pela vontade dos trabalhadores e seus direitos constitucionais que uma actuação deste género por parte do MAP representa.

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não estamos suficientemente esclarecidos sobre os factos alegados neste voto de protesto e, nesses termos, ao abrigo da praxe convencionada na Conferência dos Grupos Parlamentares, requeremos o adiamento desta votação para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Portanto está adiada para a próxima sessão.

Pausa.

O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para intervir no debate acerca do voto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Então tenha a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No entender do Grupo Parlamentar do PCP, os gravíssimos acontecimentos de Mora, matéria do voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, são fruto da criminosa e ruinosa política que vem sendo realizada pelo MAP na zona da Reforma Agrária.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Esta política desrespeita a Constituição, as leis em vigor, os direitos dos cidadãos, os interesses da economia nacional, acumula ameaças contra as liberdades e a democracia na nossa terra. Por isso, com algumas alterações que vamos sugerir

ao proponente do voto, daremos a nossa adesão ao protesto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já aqui tivemos ocasião de dizer que não consideramos nem anticonstitucional, nem criminosa, nem errada a política que tem sido seguida pelo MAP em matéria de Reforma Agrária. Já tivemos ocasião de criticar, nos termos mais acerbos, a política que outros ministérios anteriores seguiram em relação à Reforma Agrária. Nunca dissemos que essa política era criminosa, dissemos, sim, que ela era errada e contra os interesses da economia nacional.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Mas esta é criminosa!

O Orador: — Contesta-se assim, contra a terminologia que foi utilizada pelo Sr. Deputado Carlos Brito para qualificar a política do MAP, que ela é, de todo em todo, desestabilizadora. O direito de crítica é uma coisa, a calúnia é outra muito diferente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Dito isto, haverá nesta Casa oportunidade de se discutir, com toda a latitudine, aquando da discussão da lei da Reforma Agrária, a política que vem sendo seguida pelo Ministério da Agricultura e Pescas. Terá nessa altura o PCP a oportunidade de dizer o que se lhe oferecer sobre essa matéria. Terão nessa altura os restantes partidos oportunidade de dizerem o que se lhes oferecer sobre esta matéria.

Nós, o Partido Socialista, estamos de acordo com a política que vem sendo prosseguida. Simplesmente não é da política do Ministério da Agricultura e Pescas que se está aqui a tratar, é da aplicação integral da lei que o PCP votou e que se refere ao direito de reservas. E foi na base da aplicação dessa lei que o Ministério da Agricultura e Pescas decidiu atribuir o direito de reservas, nos termos da lei. E foi na base da aplicação dessa lei que as forças da ordem foram obrigadas a intervir.

Protestos do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mandadas!

O Orador: — Tenho o maior respeito e consideração por todos os Srs. Deputados e por todos os partidos aqui representados, porque, como disse Mário Soares, foram eleitos democraticamente. Não faço, portanto, distinções entre partidos ou entre Deputados quando a ele me dirijo a fazer algumas reflexões.

Direi, pura e simplesmente que o voto de protesto do Sr. Deputado Acácio Barreiros é, em si, se me permite, um voto de protesto demagógico. Nós temos procurado, quando se faz intervir as forças da ordem,

criar condições para que essa intervenção seja suficientemente forte para evitar que seja violenta ou provocatória. E quando aqui se diz que estiveram quatrocentas pessoas, que essas pessoas estiveram apoiadas por estes e aqueles meios, isso só demonstra a intenção do Governo de que a exibição dos meios chame à razão e evite o uso da força, porque nós sabemos perfeitamente que, se mandássemos lá quatro, cinco ou vinte guardas nacionais republicanos, o que aconteceria é que isso seria, sim, uma provação ao espancamento desses honrados servidores do Estado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Terminei, dizendo muito simplesmente o seguinte: só depois — porque tive o cuidado de me informar e trazer dados concretos acerca de tudo isto — de uma série de insultos, pedradas e confrontações é que se verificou, dentro dos limites, o confronto com as forças da ordem.

Nós queremos dizer, muito simplesmente, que no nosso Estado de Direito existem mecanismos legais e constitucionais que permitem resolver os problemas muito para além da intervenção da Polícia. E muitas vezes interrogamo-nos se, inconscientemente, porque não fazemos processos de intenção, não se procura, através destes constantes confrontos com as forças da ordem, provocar novas vítimas que se transformem em novas bandeiras, muitas vezes de uso perigoso.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nesta base, o Partido Socialista vai votar contra o voto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, sendo certo que, por nossa parte, sempre estaremos abertos ao diálogo e não à repressão, mas que não hesitaremos em usar dos meios constitucionais que estão à disposição do Governo, quando a salvaguarda da lei e da ordem o impuser.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, retiramos o nosso requerimento de adiamento da votação do voto de protesto.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Ficaram esclarecidos!

Uma voz do PSD: — Nós somos assim!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É a convergência democrática com o MAP!

O Sr. Cunha Leal (PSD): — É sim, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros pediu a palavra, para que efeito é?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Deputado José Luís Nunes, o voto de protesto apresentado foi feito em consequência da forma brutal como actuaram as forças da GNR.

Já uma vez tive a oportunidade de aqui dizer que talvez fosse justo fazer alguma diferença entre o Ministro que diz às forças da GNR para, prosseguindo determinada política, manterem o que ele diz ser a ordem e a própria actuação dessas forças. Quero perguntar-lhe se o Sr. Deputado está de acordo, se é que está tão bem informado como diz, com perseguições desde essa unidade colectiva até às próprias residências dos trabalhadores, perseguições feitas a cavalo e com espada desembainhada, como aliás está provado pelos ferimentos provocados por essas mesmas espadas, com invasões a casas de trabalhadores por forças da GNR, espancando-os aí, assim como aos familiares e outras pessoas que aí se encontravam. É esta uma actuação correcta para impor a ordem? Ou não é esta uma actuação para impor uma ordem muito diferente e bem conhecida no Alentejo antes do 25 de Abril?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para responder.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre nós, Sr. Deputado Acácio Barreiros, o debate político foi substituído, nalguns casos, por um debate ritualista. O resultado a que moções como esta conduzem — e devo dizer-lhe que não tenho dúvida nenhuma em que, se um dia tivéssemos que lutar pela democracia, tanto o Sr. Deputado como os membros do PCP, assim como muitos membros de outros partidos que aqui estão, estariam ao nosso lado — é a uma forma ritualista de debate, e não veja nisto qualquer forma de recriminação, e que me faz lembrar aquilo que Picasso dizia acerca de certos pintores de certo realismo socialista.

Uma voz do PCP: — Estamos a falar de repressão e não de pintura, Sr. Deputado.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Não sabem ouvir!

O Orador: — Tenho a minha consciência tranquila, porque nunca interrompi, mesmo quando sou injustamente tratado, nenhum Deputado nesta Câmara.

Mas, continuando, Picasso dizia, acerca de certos pintores de certo realismo socialista, como é que eles faziam uso das tintas: Vêm boiões e bisnagas com a indicação de vermelho, preto e azul. E Picasso respondia: Nós julgamos que vinham para a cara, para os olhos ou para os braços ...

Risos do PS.

... Quer isto dizer que as moções que o Sr. Deputado apresenta são todas iguais e baseiam-se na criação de um princípio de monólogo fundado no dilema: cada caso concreto tem os trabalhadores que são reprimidos e tem as forças que são repressoras. E, se por

acaso não houver nem reprimidos nem repressores, há que inventá-los, porque a luta de classes existe e tem de se concretizar em cada momento.

Ora, devo dizer ao Sr. Deputado o seguinte: é preciso ver em cada caso concreto se existe repressão ou não. E o Sr. Deputado acaba de dizer uma coisa que me arrepia e que noutro dia deixei passar em claro, mas hoje não deixo, que é quando diz que é preciso distinguir entre as ordens do Ministro e a maneira como actuam as forças da ordem. Eu penso o contrário. Só em casos limites e raríssimos é que essa distinção deve ser feita, isto é, quando há um abuso de direito. De contrário pode parecer que estamos aqui para cair em cima dos desgraçados, das pessoas das classes mais desfavorecidas, dos servidores do Estado que menos ganham, dos homens da GNR, e que temos temor reverencial para criticar um Ministro. É isso que está subjacente na sua afirmação.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que aquilo que as forças da GNR fizeram no Alentejo, neste caso concreto, foi a execução da política do Governo e damos-lhes, com consciência dos factos e da informação, a inteira cobertura política que elas merecem. Não abdicamos de o fazer, não lavamos daí as mãos e assumimos neste plano a nossa quota-parte de responsabilidades. É uma atitude de que o Sr. Deputado certamente discorda, e está no seu direito, mas não é uma atitude de Pilatos, é uma atitude corajosa, e essa coragem assumimo-la.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falei da repressão no Alentejo e de acontecimentos graves e o Sr. Deputado José Luís Nunes falou de Picasso.

Também não tenho dúvidas de que, lutando contra o fascismo, estariam do mesmo lado da barricada, em determinadas circunstâncias, isto é, debaixo de uma ditadura fascista, como já estivemos. Não tenho dúvidas acerca disso nem de que o Sr. Deputado José Luís Nunes é um antifascista. Mas a verdade é que o que se passou em Portugal foi que o 25 de Abril veio mostrar que lutar pela democracia e pela liberdade era simultaneamente lutar pelo socialismo e contra o capitalismo. E foi aí que muitos que se opunham ao fascismo, mas que gostavam de Willy Brandt, que gostavam do capitalismo com alguma fachada democrática, se dividiram e agora aparecem a defender as actuações violentas para impor a ordem e a assumir a inteira responsabilidade desses factos. Que as palavras do Sr. Deputado José Luís Nunes sejam esclarecedoras para os próprios trabalhadores alentejanos, porque, quando eu pretendia pôr uma certa distância entre as intenções do Ministro e a acção concreta da GNR, estava a traduzir, ao fim e ao cabo, uma certa preocupação, pelo menos de alguns trabalhadores socialistas, que têm uma certa dificuldade em acreditar que os Srs. Ministros digam: vão lá à espadeirada, invadam casas e agredam a

torto e a direito. É assim o Sr. Deputado José Luís Nunes, com a coragem que o caracteriza, acabou por dizer que é mesmo esta a intenção do Ministério da Agricultura e Pescas e é a ele que devemos responsabilizar.

A União Democrática Popular quer também dizer que as bases gerais da Reforma Agrária que em breve iremos aqui discutir e que o Sr. Ministro Barreto vai apresentar, vão mostrar qual o objectivo desta actuação, feita com esta violência e com estas características, vão mostrar aquilo que os trabalhadores pensam — como os trabalhadores que ainda ontem aqui estiveram e me diziam que não há um governo no Alentejo, há sim um desgoverno — sobre o que está a desgovernar o Alentejo, no sentido de impor, de facto, essa lei e essas bases gerais da Reforma Agrária que seguramente merecerão o aplauso da CAP, dos partidos da direita e reaccionários, como afinal acções deste género das forças da GNR também merecem.

A UDP mantém o seu voto de protesto e diz claramente que esses acontecimentos, que podem vir ainda a atingir proporções mais graves, são a consequência de facto, como o Sr. Deputado disse, da política do Ministério da Agricultura e Pescas, da política do Sr. Ministro António Barreto, da política de um Governo que se diz socialista e que muita coisa prometeu, de um Governo que, tendo tantos votos de trabalhadores, deveria actuar nas assembleias de trabalhadores consequentemente com isso, e no entanto vai apoiando a sua política na GNR. E fá-lo porque os trabalhadores não votaram no actual programa de Governo nem na actual política do Governo. Não se apoia afinal nessa maioria, mas sim na GNR, na PSP e em actuações deste género.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para um breve protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Queria agradecer ao Sr. Deputado Acácio Barreiros a intervenção que fez e que revela que o que está em causa não é a GNR nem a PSP, são, sim, duas concepções diferentes de Estado e do futuro de Portugal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como o Sr. Deputado Sérvulo Correia retirou o requerimento para que fosse transferida para a próxima sessão a votação deste voto de protesto, vamos proceder à sua votação.

No entanto o Sr. Deputado Carlos Brito tinha sugerido algumas propostas de emenda ao texto do voto. Pergunto-lhe se as pode já fazer.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço-lhe apenas um minuto para que as possa fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queria, entretanto, perguntar ao Sr. Deputado Olívio França se pediu a palavra e para que efectuo?

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, eu estava inscrito ontem para responder à intervenção de um Sr. Deputado. Como não o pude fazer, fiquei inscrito para o fazer hoje.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho aqui anotado o seu pedido de inscrição, mas só depois de votado este voto é que lhe posso dar a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São duas as alterações que propomos ao Deputado proponente relativamente ao texto do voto.

Propomos que na primeira linha dos considerandos, a seguir a «considerando que», seja introduzida a expressão «a ordens do Governo». Ficaria então assim: «Considerando que, a ordens do Governo ...»

A segunda alteração refere-se ao ponto n.º 1. Acrescentaríamos na frase «pela forma brutal como actuaram as forças da GNR» o seguinte: «envolvidas nestes acontecimentos.»

O sentido das nossas propostas é o de responsabilizarmos o Governo pelos acontecimentos e delimitarmos o protesto relativamente à forma como actuaram as forças da GNR, isto é, delimitar aqueles acontecimentos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros aceita estas propostas de emenda feitas pelo Sr. Deputado Carlos Brito?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Não tenho nada a opor à primeira proposta, pois de facto foi a ordens do Governo que as forças da GNR actuaram. Quanto ao segundo aditamento, essa mesma expressão já consta do meu voto de protesto, tendo-a eu acrescentado oralmente quando o li.

Evidentemente que admitimos estas alterações, pois elas não alteram em nada o fundo do voto nem as razões que nos levaram a apresentá-lo.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar o voto de protesto com as alterações feitas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor do PCP, da UDP, e dos Deputados Independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, e com votos contra do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra este voto, porquanto entendemos que as bases dos factos e os considerandos em que se baseia não correspondem efectivamente à realidade. Mas queremos assinalar que o CDS é estruturalmente contrário a todas as formas de repressão e perante elas põe na outra mão o diálogo que o Governo, de uma vez por todas, tem de iniciar, não só com os partidos da oposição, mas com os trabalhadores, designadamente com os do Alentejo. Mas entre a repressão e o diálogo existe um outro problema que o voto posto à consideração desta

Câmara escamoteou. O problema é o da própria ordem democrática que está em causa no Alentejo e contra essa ordem democrática, sempre que se levantarem as forças totalitárias, a repressão deixa de ser ilegítima e passa a ser legítima.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Está mesmo a acreditar nisso, Sr. Deputado?!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ainda é pouca a repressão, Sr. Deputado, não é?

O Orador: — São estas as considerações que o voto de protesto nos suscita.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, por que motivo pede a palavra?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Era para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É que de facto o voto fala aqui de uma determinada ordem democrática e é à defesa dela, na fundamentação do voto, que eu me referi. Evidentemente o que se passa é que não foi à ordem democrática do cacete na mão e ao diálogo na outra que o Sr. Deputado se referiu.

O Sr. Presidente: — Por que motivo o Sr. Deputado Amaro da Costa pede a palavra?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Era para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Creio que era obrigação da Mesa antecipar-se ao meu próprio pedido de palavra, no sentido de condenar as afirmações acabadas de fazer pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, que, a propósito do expediente regimental de dar esclarecimentos, mais não fez do que produzir um insulto, que deveria ter sido verberado, por ser anti-regimental, antidemocrático e antiprotocolar. A Mesa deveria ter feito essa condenação antes de eu próprio ter pedido a palavra.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Quero comunicar à Assembleia que o voto que um grupo de Deputados do PS pretendia apresentar ficará transferido para a próxima sessão, a pedido desse mesmo grupo de Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França para dar explicações em relação a um problema ocorrido ontem no período de antes da ordem do dia.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem passou-se aqui, no seio desta Assembleia, um facto ou uma série de factos lamentáveis. Eu fui insultado por um Deputado do Porto pela circunstância simples de, num certo momento

em que ele fazia um ataque ao meu partido, em termos de o considerar como um partido reaccionário, juntando às suas próprias palavras a circunstância de, no tempo da monarquia, e do tempo até ao Sr. D. Miguel, terem andado os caceteiros a dar pancada nos homens que defendiam a liberdade, eu ter perguntado, de certo modo, a esse Deputado, o Deputado José Luís Nunes, onde é que ele andava nessa altura.

Risos.

É claro que a minha pergunta tinha uma certa motivação, mas era uma motivação prestada em termos correctos, sem que, porventura, fosse ofendida a honra de ninguém, nem a dele. O certo é que o Sr. Deputado largou esta:

Risos do PSD.

Eu não posso ouvir as palavras — foi esta expressão ou outra — mais ou menos semelhante porque elas são baixas, reles e infames. Ora, logo a seguir, ele pronunciou-se no sentido de dizer que a origem do meu aparte deveria ser a circunstância de ele ter sido e se ter afirmado monárquico. Mas a verdade é que não era por ele se ter mostrado antigamente monárquico que a minha intervenção surgiu, porque eu sei que também há monárquicos constitucionais tão democratas como ele.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu queria referir-me ao facto de ele se ter declarado, nesse tempo, como monárquico fascista, um «camisa azul» do tempo de Salazar, e não sei se do tempo de Caetano, mas creio que já não.

Ora bem! É claro que os termos terríveis com que ele se me dirigiu davam-me a ideia de todos aqueles que mudam de ideologia de fresca data e que precisam de tomar todo o ar de violência, principalmente quando numa sessão pública como esta, onde se encontram Deputados de todos os partidos, para com o evoluir da sua voz, com a sua gritaria e as suas imprecações desmedidas e ignóbeis ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... dar a impressão aos outros de que era, na verdade, um grande defensor da democracia.

Eu penso, ainda hoje, se alguma dúvida ainda tivesse, que a coisa, da parte dele, não é tão pura como ele imagina e quer, necessariamente para efeitos de puro anúncio e reclame público. Ora vejam: eu tive uma tertúlia, no Porto, que ele também frequentava. Nessa tertúlia tivemos, eu, ele e outros, várias discussões. E sabem, meus senhores, que ele defendia extremamente que a ditadura de Salazar não tinha sido uma ditadura fascista?

Risos do PSD, CDS e PCP.

O Orador: — Ontem na sua intervenção ele declarou-se antifascista e eu pergunto como é possível que aquela alma ...

Risos.

...possa ser antifascista, contra um fascismo que, para ele, nunca existiu em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É, a par das palavras que ele ia proferindo, eu vi este gesto espantoso, que aliás já é frequente nesta Assembleia: quando falava, S. Ex.^a virava-se para trás, como chefe de orquestra, a pedir palmas...

Risos.

Uma voz do PSD: — É o costume!

O Orador: — Ora, pelas contas que eu fiz quanto à idade dele e por certos temas que ele aqui trouxe a esta Assembleia, o Sr. Dr. José Luís Nunes falou-nos, efectivamente, nos insultadores da República, nos insultadores de Afonso Costa, de António José de Almeida, de Teixeira Gomes, e, Sr. Presidente e Srs. Deputados, na altura em que esses grupos de insultadores, a partir de 1926, proferiram estas injúrias e insultos, estava o Sr. Deputado José Luís Nunes encostado no meio desses insultadores.

Uma voz do PS: — Não digas asneiras!

O Orador: — E, dado o pendor que tem para a injúria, tenho a certeza de que, nesses tempos ominosos, ele era também um dos insultadores dos nossos presidentes da República do tempo da democrática República Portuguesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe o favor de abreviar, pois já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Eu não sei quanto tempo tenho, mas creio que são quinze minutos.

Uma voz do PS: — Já chega!

O Orador: — Eu vou abreviar, Sr. Presidente. No final, o Sr. Dr. José Luís Nunes chamou-me hipócrita, e porquê? Hipócrita porque pertenci a uma lista, com ele, no Porto, numa das candidaturas da oposição — devia ser com certeza a de 1969.

É claro que ele, que se diz um homem com memória de ferro, falhou e eu poupo-o ao termo de dizer que mentiu, pois sou incapaz disso. Ele não mentiu, falhou-lhe a memória de ferro, que se transformou em memória de marmelada.

Risos.

Uma voz do PS: — Isto é uma palhaçada!

Vozes pedindo que abrevie.

O Orador: — Estão aqui a pedir-me para abreviar e eu não gostava de abreviar, pois tinha muita coisa a dizer a propósito do Sr. Dr. José Luís Nunes, mas di-las-ei noutra altura, quando for caso disso.

Ora, por que motivo eu fui, no entender dele, hipócrita? Diz ele que foi pela circunstância de lhe ter feito elogios nessa altura. E eu, palavra de honra, não me lembro de lhe ter dirigido elogios na altura de 1969, até porque eu não fui sequer candidato.

Vozes do PS: — Já chega!

O Orador: — Calem-se! É que a minha memória é fraca e é a de um velho, um velho que lutou no

tempo do fascismo, exactamente na mesma altura em que o Deputado José Luís Nunes lutava pela conservação do fascismo. E eu creio que esta nota é importante e essencial para que este Plenário tome realmente conta dela.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Cal Brandão (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Eu já sei que há «não apoiados».

O Sr. Presidente: — Mais uma vez insisto para abreviar, Sr. Deputado.

O Sr. Olívio França (PSD): — Aqui não existe, necessariamente, qualquer hipocrisia. Até porque, no tempo da Assembleia Constituinte, eu tive algumas ocasiões de fazer elogios ao Sr. Dr. José Luís Nunes, porque também temos de considerar que ele não diz disparates todos os dias, de vez em quando também acentua.

Risos.

Com a saída dele do fascismo deram-se dois factos importantes: o Partido Socialista folgou com a sua aquisição e o Partido Monárquico folgou por se ter livrado de um grande equívoco.

Terminei, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para dar explicações?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, Sr. Presidente. É para fazer uma declaração.

O Sr. Presidente: — Nós já passámos o tempo previsto para o período de antes da ordem do dia, Sr. Deputado. Poderia ficar com a palavra para a próxima sessão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É só um minuto Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A declaração é a seguinte, Sr. Presidente: Eu não respondo porque a velhice infunde-me respeito e a senilidade um profundo sentimento de dó.

Aplausos do PS e protestos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, creio que para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse ontem que havia antecedentes que cumpria, em benefício da democracia, não repetir. E as sementes lançadas ontem à terra, estão a germinar rapidamente. São más sementes, por isso convém evitar que cresçam e se desenvolvam, porque senão mal vai a democracia em Portugal ...

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — E mal vai a democracia em Portugal se valores milenários como o do respeito pela idade forem esquecidos.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — E, se forem esquecidos sob a falsa invocação do seu respeito, pior ainda!

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, para um contraprotesto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para dizer que nós apreciamos muito as palavras do Sr. Deputado Sérvalo Correia e fazemos votos para que os seus actos, de futuro, correspondam às palavras que aqui proferiu. Mas protestamos contra o facto de a preédica que agora proferiu não se ter dirigido também ao Sr. Dr. Olívio França, Deputado do seu partido, porque ele, mais do que ninguém, é que precisa dessas prédicas, não nós.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel, para uma declaração política.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Regimento desta Assembleia concede aos partidos o direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar supondo-se, porém, que o assunto a tratar seja de interesse relevante.

O Partido Social-Democrata julga constituir imperativo nacional considerar nesta Câmara, por forma ordenada, o problema da segurança das pessoas e dos bens em todos os seus aspectos.

Quando no Verão de 1976 foi apresentado e discutido nesta Assembleia o programa do actual Governo tivemos oportunidade de verificar que, no âmbito do Ministério da Justiça, se pretendia reagir contra determinados «desfasamentos sociológicos», entre os quais se apontavam «as características marcadamente repressivas e desintegradoras do direito penal e penitenciário português, bem como do sistema tutelar de menores».

E, mais adiante, ainda o Governo procurava acertar no diagnóstico afirmando que «o sistema penal em vigor, enquanto, por um lado, criminaliza infrações sem dignidade criminal, não se mostra adequado à prevenção e repressão de novas formas de actuação criminal: o crime organizado, o crime contra a economia, o terrorismo, a droga, etc.».

Quando ataca o problema da reestruturação da Polícia Judiciária, o referido programa governamental evidencia ainda um grande entusiasmo por prevenir o crime quando, embora em tom jornalístico e tecnocrático, preconiza o «lançamento de uma ampla campanha de prevenção criminal, numa linha de actuação colectiva integrada».

Ao abordar a reestruturação dos serviços tutelares de menores, o falado programa, já quase com um ano de vida, aponta e copia palavras de diplomas legais concluídos durante a gerência do VI Governo Provisório.

São os seguintes alguns dos princípios contidos no preâmbulo de um desses diplomas, da responsabilidade do então Ministro da Justiça do referido Governo Provisório: «importa reestruturar os centros de observação anexos aos tribunais centrais tutelares de menores, criando em sua substituição centros de observação e acção social, na linha de que a prevenção criminal, no âmbito da delinquência infantil e juvenil, deve preceder a manifestação de sintomas individualizadores deste tipo de criminalidade.»

O Governo Constitucional apropriou-se — e bem — deste trabalho e afirmou ir repensá-lo. Aqui estava, na verdade, mais um instrumento destinado à prevenção criminal.

Ainda mais adiante, ao tratar da recuperação e reintegração social do delinquente, o Governo Constitucional volta a apropriar-se de alguns trabalhos do VI Governo Provisório e até chega a afirmar a existência de projectos concluídos pelo Ministério da Justiça durante a vigência do referido Governo Provisório, o que era efectivamente exacto.

Aponta, como um deles, o que criava um instituto nacional de política criminal em substituição dos actuais institutos de criminologia. Todavia, quanto a este projecto, afirma, sem contudo tentar um princípio de demonstração, ser esta solução muito duvidosa.

Finalmente, aborda o problema da reforma do Tribunal de Execução das Penas.

Entretanto, até este momento, volvido quase um ano, o que produziram os Ministérios da Justiça e da Administração Interna quanto ao inquietante problema da prevenção criminal? A meu ver, pouco mais que nada. Na verdade, limitou-se o Ministério da Justiça a corrigir, com incompreensível morosidade, o diploma reformador do Tribunal de Execução das Penas, que o VI Governo depositara na Presidência do Conselho.

É certo que o actual titular do Ministério da Justiça, em Outubro ou Novembro passado, na sequência de uma visita do Presidente Eanes à Polícia Judiciária, anunciou encontrar-se concluída a reestruturação desta, mas os meios de comunicação social, só há cerca de um mês, é que divulgaram a notícia de ter sido aprovado, em Conselho de Ministros, o tão prolongadamente anunciado projecto de decreto-lei. Aguarda-se, com alguma expectativa, a publicação desse diploma legal para, confrontando-o com um modesto mas eficaz diploma aprovado, mas não publicado, durante o VI Governo, avaliar se valeu a pena esperar quase um ano sem, entretanto, nada se ter feito em tão importante sector.

Não deixa de ser inquietante, até desolador, esta inacção governamental por parte dos Ministérios da Justiça e da Administração Interna, que, como é sabido, este último também superintendente sobre outros organismos de prevenção criminal — a GNR e a PSP. E o desencanto transforma-se em perplexidade quando o Dr. Almeida Santos, na posse dos novos directores da Polícia Judiciária, afirmou, segundo o relato da imprensa, constituir o aumento da criminalidade uma quase fatalidade da liberdade recuperada.

Todavia, da perplexidade passou-se a uma certa esperança quando o Sr. Presidente da República verberou, aqui nesta Assembleia, aqueles que enjeitam responsabilidades atribuindo os males e indisciplinas sociais à referida recuperação da liberdade.

Nós, sociais-democratas, não podíamos ficar indiferentes perante o apelo do general Eanes, que com palavras bem claras veio procurar, segundo o meu entendimento, a esta Câmara o auxílio que o Governo até agora lhe não soube prestar.

Destaco o seguinte trecho desse, para mim, memorável discurso de um homem responsável:

Passado o período de violência política, avoluma-se a insegurança pelo crescendo das violações à pessoa e aos bens dos cidadãos. As consequências desta situação adivinham-se graves. Importa reconhecer frontalmente que as forças de segurança — PSP, GNR e Polícia Judiciária — se encontram, apesar dos seus esforços, que é de justiça aqui realçar, manietadas. Há disposições que, em nome da defesa da liberdade dos indivíduos contra o Estado, deixam ambos à mercê da violência dos marginais da política ou dos profissionais do delito. Não pode esta Câmara dos representantes do povo ignorar as ansiedades e o medo que vêm assaltando a população.

Dentro da nossa modéstia, sem qualquer triunfalismo, mas com o sentido da responsabilidade, vamos apresentar imediatamente quatro projectos de lei todos conducentes à prevenção da criminalidade e a criar melhores instrumentos para o combate a esta realidade.

O primeiro pretende criar o falado instituto nacional de política criminal, que teria como alguns dos objectivos fundamentais investigar científicamente as causas da criminalidade e planejar os remédios a tomar em tempo oportuno. Com efeito, o indiscutido aumento da criminalidade a que se assiste no nosso país torna instantaneamente a criação de um instituto, no qual seja encabeçada a responsabilidade da investigação da criminalidade — tomada esta num sentido amplo que inclui a delinquência e pré-delinquência juvenil — e dos métodos da sua prevenção e controlo.

O segundo projecto pretende transformar os centros de observação anexos aos tribunais tutelares centrais de menores em centros de observação e acção social. Aproveitando as estruturas já existentes, e através do alargamento da competência dos mesmos centros, será possível, a nosso ver, a estes desenvolver acções sociais, no sentido de procederem a uma verdadeira «prevenção criminal». Ao mesmo tempo, atribuindo-se aos novos centros competência para aplicação de medidas de natureza puramente assistencial a menores sujeitos à alcada dos tribunais tutelares e mediante a conjugação da sua actividade com a de outros departamentos que se ocupam também de problemas de menores, assegurar-se-á uma concretização mais correcta e eficaz dessas medidas.

O terceiro projecto de lei visa operar uma reforma interna dos serviços dos institutos de medicina legal.

E, finalmente, o quarto tem o objectivo primacial de, sem recorrer a medidas de excepção, conseguir libertar as polícias para o desempenho da importantíssima tarefa da prevenção da criminalidade, actuando sobre os marginais da nossa sociedade. Procura-se, assim, defender a liberdade na sociedade portuguesa, tão justamente reclamada, aqui, pelo Sr. Presidente da República.

Outros projectos poderão seguir-se. Contudo, terminamos esta primeira fase com vista a saber se o Governo e esta Assembleia estão dispostos a aceitar o caminho agora encetado. E porque se trata de assunto da maior importância e urgência — onde o Governo tem a primeira obrigação —, nos termos do artigo 183.º, n.º 2, alínea a), da Constituição e dos artigos 209.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata apresenta um requerimento, do seguinte teor:

Requerimento

Ao abrigo do artigo 183.º, n.º 2, alínea c), da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 209.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata interpela o Governo para abertura de um debate sobre as medidas a tomar com o objectivo de atalhar o aumento assustador da criminalidade em Portugal.

Durante o referido debate existirá a possibilidade de o Governo da República, além do mais, concretizar fundamentalmente certas acusações que, no domínio da criminalidade, tem produzido, a meu ver erradamente, contra os Governos Regionais dos Açores e da Madeira.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Há aqui um problema que tenho necessidade de resolver.

Segundo a interpretação da Mesa, cada partido tem direito a fazer uma declaração política semanalmente e foi considerado, por consequência, embora tendo elas chegado à Mesa já no fim do período de antes da ordem do dia, que duas declarações políticas, sobre as quais tinha sido declarada à Mesa a intenção de serem produzidas, deveriam ter lugar. E foi dentro desse critério que dei a palavra ao Sr. Deputado Meneses Pimentel.

Surgem, entretanto, opiniões de outros Srs. Deputados refutando este critério, considerando que as declarações políticas não deveriam ter lugar hoje, embora com o prejuízo de os partidos que as pretendiam fazer não as puderem fazer esta semana.

Portanto, o problema põe-se neste momento apenas para a declaração política do PCP, visto que a declaração política do PSD já foi feita.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós já tivemos ocasião de aqui defender que o direito reconhecido aos partidos políticos no n.º 4 do artigo 83.º do Regimento não poderá ser, em caso algum, denegado, isto é, os partidos políticos têm o direito, uma vez por semana parlamentar, de fazer uma declaração política.

É evidente que o exercício desse direito tem de obedecer a determinadas regras processuais, tal como a da comunicação à Mesa feita antes do início da sessão. Mas, uma vez cumpridos esses requisitos pro-

cessuais, os partidos políticos têm o direito de fazer a sua declaração política, pelo que nós somos de entendimento que esse direito deve ser reconhecido hoje, aqui e agora, ao Partido Comunista Português.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: É apenas por uma questão de princípio que vou dizer a minha opinião, aliás modesta.

Nós temos dois períodos de trabalho: o período da ordem do dia, que se destina ao exercício das competências constitucionais específicas da Assembleia da República, isto é, fazer leis e fiscalizar o Governo, e o período de antes da ordem do dia, que se destina às outras matérias. É óbvio que as declarações políticas têm de ser imperativamente proferidas no período de antes da ordem do dia, e se porventura houve alguma prática contrária a este preceito imperativo do nosso Regimento, um erro não justifica outro erro. Esta é uma questão de princípio que eu tenho todo o empenho em expor a V. Ex.^a e aos meus ilustres colegas.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa interpretação é exactamente a mesma que já aqui foi referida pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia. Em todo o caso, se a Câmara decidisse agora em sentido diverso, nós sentir-nosíamos lesados, por vários motivos.

Primeiro, porque temos pronto, e tentámos entregar à Mesa, um requerimento pedindo o prolongamento do período de antes da ordem do dia e foi a Mesa que o rejeitou, considerando que, tratando-se de uma declaração política, estava efectivamente garantida.

Segundo, porque trocámos a nossa inscrição com a inscrição do Sr. Deputado Menores Pimentel.

Terceiro, porque já adaptámos a nossa declaração política para a produzir num curtíssimo período de tempo, inferior a cinco minutos, pois entendímos que provavelmente só teríamos cinco minutos para falar.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Eu, por vocação pessoal, sou contrário a que esta Assembleia passe o tempo a discutir normas processuais e também, salvo o devido respeito pelo Sr. Presidente em exercício, penso que a Mesa não deve ganhar o hábito de consultar o Plenário sobre questões que são de simples direcção da Mesa. Na medida em que nenhum Deputado suscitou qualquer reparo público e na medida em que nenhum grupo parlamentar protestou contra o modo como a Mesa dirigiu estes trabalhos, afastando uma discussão profunda acerca do Regimento, o que embriaga sempre um pouco os grupos parlamentares, embora haja muitas dúvidas que podem ser sanadas amanhã numa nova apreciação do nosso Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se opõe a que o Deputado do PCP faça a sua declaração

política, embora não tome posição sobre o fundo do problema que o Sr. Vice-Presidente invocou na sua intervenção.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra só para manifestar a minha opinião, de forma e de fundo, perfeitamente coincidente com aquelas que foram explanadas pelos Srs. Deputados Sérvulo Correia e Carlos Brito e para dizer que efectivamente considero, ao contrário do Sr. Deputado Salgado Zenha, que é no Regimento desta Assembleia que reside a salvaguarda da disciplina e da boa ordem dos trabalhos parlamentares.

O Sr. António Macedo (PS): — É o que se está a ver!

O Orador: — Por consequência, não considero de maneira nenhuma depreciativo para a própria Assembleia discutir e interpretar, de forma autêntica, os termos porventura confusos ou mais apressados do seu Regimento. Isso, pelo contrário, é uma tarefa que dignifica a própria Assembleia, pois servirá de futuro para melhorar a ordem dos seus trabalhos.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Salgado Zenha?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, é que o Sr. Deputado Rui Pena disse que eu era contra o Regimento, o que não é verdade. Sou contra o regimentalismo, que é uma coisa diferente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para a declaração política que pretende produzir.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma curtíssima declaração política, pelas razões já aduzidas. O tema é os Açores.

Ao contrário do que aqui foi assegurado pelo líder do partido que tem a responsabilidade do Governo Regional, a tensão não tem deixado de recrudescer desde os acontecimentos de Ponta Delgada, exhibindo-se os separatistas em acções de provação, ameaças e perseguições a antifascistas de diferentes filiações partidárias, anunciando a passagem à luta armada, preparando-se sem disso fazerem segredo, para operações de grande envergadura contra a unidade e a dignidade nacionais, no dia 6 de Junho. Tudo isto perante uma tão completa apatia do Governo Regional que cobram verosimilhança aqueles que o acusam de cumplicideade.

Quando o PPD/PSD, agora em convergência com o CDS, ...

Risos.

...tenta forçar à viva força a sua participação em plataformas govenamentais, como primeira fase do pleno

acesso ao Governo, reveste-se da maior importância chamar a atenção da Assembleia e da opinião pública portuguesa para a amostra dos Açores e o que ela representa, em termos do exercício das liberdades e dos direitos dos cidadãos, da livre actividade dos partidos políticos, do cumprimento da Constituição, da unidade, integridade e independência nacional.

Depois do atentado contra o centro de trabalho do PCP na cidade da Horta, o único do PCP nos Açores, o meu camarada Leonel Mendonça recebeu uma carta da FLA com o ultimato de abandonar os Açores até ao dia 31 de Maio. Ao meu próprio partido dirigiu também a FLA um outro ultimato, para que cessasse toda a sua actividade na região a partir daquela data.

Que dizem a isto os responsáveis do PSD/PPD? Que garantias assume o Governo Regional na protecção da vida e dos haveres dos cidadãos filiados noutros partidos que não naquele de que é emanação o PPD, designadamente a vida e os haveres dos cidadãos comunistas? Que garantia assume para garantir no arquipélago o exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos, a actividade dos partidos políticos, o cumprimento da Constituição, a unidade e a dignidade nacional? Que compromissos assume, aqui, o PPD/PSD?

Aplausos do PCP e PS.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Protesta o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata contra as acusações gratuitas, infundadas e provocatórias...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... feitas na declaração política do líder do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dessa declaração resulta claro que, como nada está a acontecer nos Açores, como os Açores estão calmos...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Irra!

Risos do PS.

O Orador: — Não riam, Srs. Deputados, porque têm de rir-se do nosso próprio Governo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Deputado Carlos Brito quase deseja que no dia 6 de Junho aconteça qualquer coisa que venha dar razão àquilo que neste momento não tem qualquer razão de ser.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se vier a acontecer, pois poderemos ver aí uma responsabilidade do Partido Comunista Português.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isto não pode ser, é uma provocação!

O Orador: — Protesto ainda, Sr. Presidente, quando o Sr. Deputado Carlos Brito afirma ou insinua cumplicidade do Governo Regional com os separatistas...

Uma voz do PSD: — Apoiado!

O Orador: — ... o que sabe ser perfeitamente falso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porque, se fosse verdade aquilo que disse, punha em causa o Ministro da República e não o Governo Regional.

Aplausos do PSD.

Protesto finalmente, Sr. Presidente, porque, se o Sr. Deputado Carlos Brito, o seu partido ou os seus militantes, recebem cartas da FLA, pois então que peça satisfações à FLA...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e não venha aqui tentar desvirtuar as coisas, procurando exigir uma responsabilidade que o Governo Regional não tem e que só lhe pode ser exigida na Assembleia Regional.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Que inocência!

O Orador: — Mas, afinal, Sr. Presidente, a razão de tudo isto revelou-a a própria declaração do Sr. Deputado Carlos Brito. O que o incomodou foi a convergência democrática e o seu sucesso. Por isso a ela aludi.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS e PCP.

O Orador: — Mas em convergência está ainda, afinal, o Sr. Carlos Brito com o Sr. Manuel Alegre. Só que no dia em que um Secretário de Estado verberava acontecimentos que não ocorriam nos Açores, no Alentejo ocorriam acontecimentos graves, a provar que onde a situação é tensa e grave é no continente e não nos Açores.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela voz do Secretário de Estado dos Assuntos Políticos, Manuel Alegre, teve o Governo ocasião, em nota oficial publicada hoje nos jornais e lida ontem na televisão, de definir a sua posição em relação ao problema dos Açores.

Nós entendemos que esta Assembleia e o País não devem exagerar ou minimizar o que se passa nos Açores. Já dissemos, pela voz do meu camarada Jaime Gama, a quem neste momento, como patriota e homem dos Açores que é, aproveito para apresentar

à minha homenagem e a do Grupo Parlamentar Socialista...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... o que pensávamos do problema dos Açores. Diremos o que pensamos do problema dos Açores na altura própria ...

Uma voz do PSD: — Qual?

O Orador: — ... e exigiremos responsabilidades a quem as tiver. Desde já reiteramos a afirmação de que a situação nos Açores não é uma situação democrática, que as liberdades democráticas não estão defendidas nos Açores, que nos Açores não há campo de acção para a actividade dos partidos democráticos.

Uma voz do PSD: — É falso!

O Orador: — É verdade Sr. Deputado.

O meu partido não pactuará, directa ou indirectamente, de forma encoberta ou encapotada, com quaisquer tendências separatistas que venham também a manifestar-se directa, indirecta ou encapotadamente.

Uma voz do PSD: — Isso não está em causa.

O Orador: — Desejamos que as coisas nos Açores decorram da melhor forma possível. Desejamos que o povo dos Açores, que é português, goze de uma ampla autonomia.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas, para nós, os direitos do homem, as liberdades democráticas, são para se aplicar no Alentejo e são para se aplicar igualmente nos Açores.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — E condenamos todos aqueles que, em nome de factos que se passam no Alentejo, tentam justificar as prepotências que se praticam nos Açores.

Aplausos do PS e risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para um contraprotesto.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós tínhamos pedido à bancada do PSD/PPD...

Vozes do PSD: — É ao contrário!

O Orador: — ... e, naturalmente, ao líder desse partido, garantias e não protestos. Uma vez mais o Sr. Deputado Sá ... Carneiro...

Risos.

... não dá garantia sacra do que se passa nos Açores, e isso é grave.

Vozes do PSD: — Muito grave!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Pelos vistos temos de lhas pedir em relação ao Alentejo!

O Orador: — Quando falamos das ameaças da FLA sabemos o que significam, uma vez que fomos vítimas já, e por várias vezes, do terrorismo dessa organização. E quando aqui, na Assembleia da República, nos dirigimos à bancada do PSD e reclamamos garantias para os cidadãos açorianos filiados no nosso partido, a resposta do Dr. Sá Carneiro é aquela que a Câmara ouviu. E isto é grave.

Vozes do PSD: — Muito!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, protestamos veementemente...

O Sr. Anatónio Vasconcelos (PSD): — E não só!

O Orador: — ... contra a hipocrisia gritante do Sr. Deputado Sá Carneiro ...

Protestos do PSD.

O Orador: — ... quando procura aqui transferir as responsabilidades que caem sobre o seu partido como partido que detém o Governo Regional dos Açores. Como pode o povo português confiar amanhã os seus destinos a um tal partido?

Uma voz do PSD: — Já confiou!

O Orador: — O Sr. Deputado Sá Carneiro fala na paz açoriana. Eu não quero fazer nenhuma insinuação ao Dr. Sá Carneiro. São conhecidas as apreciações oficiais do meu partido acerca do seu papel nos derradeiros anos do fascismo. Mas esta sua afirmação acerca da paz açoriana faz lembrar as afirmações dos dirigentes fascistas acerca da paz portuguesa nos anos da ditadura.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É a paz baseada na opressão ...

O Sr. António Vasconcelos (PSD): — Dos países do Leste?!

O Orador: — ... na liquidação dos direitos e liberdades dos cidadãos. É a paz baseada no terror e na ditadura.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sá Carneiro pode fazer o favor de dizer para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — O meu contraprotesto refere-se simultaneamente às declarações dos Srs. Deputados José Luís Nunes e Carlos Brito.

Quanto ao primeiro, desejo contraprotestar dizendo que é perfeitamente falso aquilo que disse quanto

à falta de direitos, de liberdades e de democracia nos Açores e na ilha de S. Miguel.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E que é assim resulta do próprio comunicado do Sr. Secretário de Estado Manuel Alegre, que faz uma enumeração sem especificar quaisquer datas, que caí no ridículo ao invocar, como provando um ambiente de falta de democracia, inscrições murais. O que está escrito nas paredes até é invocado para justificar uma acusação totalmente infundada...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Vê-se!

O Orador: — ... e que, sobretudo, mistura, sem as identificar pelas datas, acções praticadas antes da própria constituição do Governo Regional, como seja, designadamente, a que ocorreu durante um comício da campanha do Sr. General Eanes. Isto é a prova da falta de credibilidade total do Secretário de Estado e da próprio Governo.

Aplausos do PSD e protestos do PS.

O Orador: — Srs. Deputados, calmai

Contraprotesto, agora, em relação às declarações do Sr. Deputado Carlos Brito. Quanto a estas, é muito simples: o ridículo destrói-se a si próprio, porque falar em paz, para nós, não é realmente falar na paz de Praga.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falar na de Ponta Delgada!

O Orador: — É na paz real, não é na paz dos tanques soviéticos entrando em Praga com o apoio do Partido Comunista Português.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É fraco!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Venham as garantias!

O Orador: — Contraprotesto, finalmente, contra a visão separatista do Sr. Deputado Carlos Brito, que parece julgar que os Açores, em vez de serem terra de gente portuguesa e pátria do povo açoriano, são um feudo do Partido Social-Democrata. Não é assim, Sr. Deputado, que nós entendemos a democracia, embora possa ser assim que o seu partido a entende.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por último, garantias quere-as o Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Queremos todos!

O Orador: — E tem-nas do Governo Regional. Tem-nas plenamente do Governo Regional. Não sei se outro tanto acontece do Governo da República, mas para isso seria melhor interpelar o Governo da República, a quem as suas palavras, afinal, pelo que

vejo, se dirigem muito mais que ao Governo Regional. Nisto não há qualquer hipocrisia.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Olhe que parece!

Uma voz do PSD: — Mas não é!

O Orador: — Pois parece! Quando os senhores, que vêem realmente as coisas com olhos hipócritas, que querem ver o que não existe nos Açores e fechar os olhos ao que existe no Alentejo...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... essa é que é a hipocrisia fundamental.

Aplausos do PSD.

O Orador: — Mas frases dessas, vindas de tal bancada, destroem-se, como disse, pelo próprio ridículo...

O Sr. Victor Louro (PCP): — O Sr. já está destruído!

O Orador: — ... e nunca seriam susceptíveis de me atingir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa pede a palavra para pedir esclarecimentos ou para protesto?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Outro democrata!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito introduziu uma referência ao meu partido e é a esse título que nós julgamos oportuno prestar à Câmara e ao País um esclarecimento.

Manifestação de enfado do PCP.

O Orador: — Eu pedia aos Srs. Deputados do Partido Comunista que se mantivessem um pouco serenos durante dois minutos que fosse.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Com uma vozinha dessas, Sr. Deputado!...

O Orador: — Todos nós, nesta Assembleia, certamente comungamos do ponto de vista de considerar reprovável e condenável a existência de acções ou movimentos que visem, seja por que forma for, pôr em causa os direitos, as liberdades e as garantias constitucionais dos cidadãos portugueses, seja em que parte for do território nacional. Todos nós de certo comungamos do ponto de vista de que os Açores e a Madeira são portugueses e de que os povos dos Açores e da Madeira têm do patriotismo a mesma noção que nós temos. Todos nós estamos empenhados, e decente comungamos desse ponto de vista, em que os Açores e a Madeira devem continuar a ser, e sê-lo-ão, Portugal, como o foram durante cinco séculos.

Vozes do PSD, CDS e PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é necessário meditarmos seriamente no sentido do debate político que tem sido desenvolvido recentemente a propósito das ilhas...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... mais particularmente a propósito dos Açores. Se nós comungamos destas três premissas que afirmei, se estamos convencidos de que aquilo que é necessário não é fazer só condenação, mas construir a unidade e a solidariedade indispensáveis para a resolução dos problemas efectivos que existem na Madeira, como existem em Lisboa, ou no Alentejo, ou no Algarve, ou no Minho...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... se se trata de resolver esses problemas, não temos o direito de transformar os Açores, o Alentejo, ou qualquer outra parte do território nacional numa moeda de troca de lutas políticas interpartidárias.

Aplausos do PSD e CDS.

O povo açoriano não nos perdoará...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... se continuarmos a persistir na tentativa de os transformar em carne de canhão das nossas disputas políticas em relação aos destinos de Portugal e do seu Governo.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

A solidariedade que o povo açoriano tem o direito de esperar de todos os portugueses é a solidariedade para a resolução de problemas concretos...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... que por serem, em muitos casos, melindrosos, delicados e provirem de circunstancialismos que nós, continentais — e falo agora para os meus colegas continentais —, temos por vezes dificuldade em compreender, dada a delicadeza desses problemas, têm de encontrar da nossa parte uma atitude positiva, uma atitude de solidariedade responsável, como aquela que simbolicamente foi traduzida pelo Sr. Presidente da República ao chamar, já por duas vezes, a Belém, os chefes de três partidos políticos para discutir a questão dos Açores.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não fez isso o Sr. Presidente da República em público, não o fez através de uma chicana que procurasse pôr em contraponto o Governo Regional com o Governo Central e vice-versa, procurou fazê-lo através das instâncias da conciliação e da concertação.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a insistência de comunicados provenientes de membros

do Governo sobre a questão dos Açores deve ao menos considerar-se uma prática imprudente...

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... e, porque é imprudente, não pode deixar de merecer da nossa parte um solene e sério aviso.

Não se trata, de forma alguma, de legitimar, pelo silêncio ou pela cumplicidade, quaisquer violações de direitos, liberdades e garantias, seja em que parte for do território português. Trata-se é de ter a serenidade, a sensibilidade, a delicadeza e a inteligência política que, começamos a ver, falta demasiado em Portugal, falta que, essa sim, poderá ser a responsável pela derrocada da democracia, pela independência dos Açores e pela amputação da pátria portuguesa ainda mais.

Isso ninguém nos perdoará.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Salgado Zenha, pode informar-me para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Não faço nenhum apelo à serenidade, porque, quanto ao Sr. Deputado Amaro da Costa, vejo que hoje é impossível ele estar sereno, como acaba de demonstrar.

Risos do PS.

Vozes do CDS: — É irónico!

O Orador: — Espero que ganhe fôlego, visto que ficou bastante cansado com esta sua tirada oratória.

Gostaria de lhe pedir dois esclarecimentos quanto à sua tirada oratória. Em primeiro lugar, gostaria de lhe perguntar se entende que o exercício das liberdades democráticas está, ou não, assegurado nos Açores. Em segundo lugar, caso aquele exercício das liberdades não esteja assegurado, pergunto o que é que pode haver de estranho em que na Assembleia da República se façam observações, reparos ou debates a esse respeito. Em último lugar, desejo tranquilizar o Sr. Deputado Amaro da Costa, que, pelo que acabo de ver, está muito excitado, contrariamente ao que é usual é para o que terá, com certeza, razões próprias, dizendo-lhe que não haverá a derrocada da democracia em Portugal, sejam quais forem as manobras que porventura possa haver a esse respeito, embora isto não envolva um desejo declarado na intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa, nem haverá separatismo nos Açores, porque todos nós acreditamos e temos confiança no patriotismo dos açorianos, embora nem sempre tenhamos confiança na isenção da conduta de certos políticos. A função da democracia é a eterna vigilância e é por isso que somos vigilantes.

Espero que a sua resposta possa ser dada em termos mais serenos, mais tranquilos e mais distensos do que há momentos, o que, aliás, era seu hábito até

há bem pouco tempo. Espero que não perca os seus bons hábitos e que não os ganhe maus, Sr. Deputado Amaro da Costa.

Aplausos do PS e risos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para responder. Pedia-lhe o favor de ser breve.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado Salgado Zenha sabe que em discursos parlamentares o tom é sempre proporcional à gravidade daquilo que se quer dizer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Uma voz do PS: — Nem sempre!

O Orador: — Há matérias que devem ser ditas com a exaltação de quem põe o coração e não apenas a cabeça naquilo que diz, e há matérias que têm que ser tratadas com a serenidade ou a chateza correspondente à sua natureza. Eis porque o Sr. Deputado Salgado Zenha não tem que se espantar por eu ter sido vivo, particularmente vivo, na intervenção que acabei de fazer há minutos. É que a situação é grave. E o Sr. Deputado sente tanto que ela é grave como até foi obrigado a fazer uma pírueta de ironia para procurar destruir o seu efeito.

Risos do CDS.

E só se sentiu obrigado a fazê-la porque viu, até nas palmas que alguns dos seus colegas de bancada me deram em várias passagens, que o que eu tinha dito era sério e não era emocional por ser digestivo, isto é, por vir de uma mentalidade mais ou menos agitada, mas era sério porque o problema em causa é sério. E, como vê, estou-lhe a responder com toda a serenidade, não para lhe fazer o favor nem para corresponder ao seu apelo, mas porque as suas perguntas exigem a resposta em tom proporcionado à sua natureza.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

Risos do PSD e CDS.

O Orador: — Estarão minimamente asseguradas as liberdades nos Açores? Eis uma pergunta a que, com certeza, não poderei responder em curtos momentos, dado até que o Sr. Presidente me pediu para ser breve.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Não faça píruetas, Sr. Deputado.

O Orador: — O problema de saber se estão ou não asseguradas todas as liberdades e garantias mais as garantias do que as liberdades, nos Açores, é uma questão naturalmente séria. Estamos convencidos não que haja propriamente negação das liberdades nos Açores, mas sim que haja deficiência no sistema das garantias. Acreditamos, sim, que há deficiências sérias no sistema de garantias concretas para assegurar as liberdades. Nisso é que existe a responsabilidade. E se existe a responsabilidade, ela é de quem? Essa é a

questão importante. De quem é a responsabilidade de assegurar, nos Açores, ou em qualquer outra parte, as garantias das liberdades fundamentais? Eu, porque justamente há momentos fiz um apelo no sentido de não se transformar este debate num tema de polémica política normal, dado precisamente o seu carácter excepcional, não vou dizer que a falta dessas garantias é da responsabilidade integral do Governo da República, nem que é da responsabilidade integral do Governo Regional, mas que o problema das garantias tem que ser analisado, e não propriamente neste foro. Esse é um ponto sobre o qual ninguém terá dúvidas. Eis porque a resposta concreta à sua pergunta é simples: no plano jurídico, no plano das intenções e no plano da vontade política, as liberdades nos Açores estão asseguradas. O que não está assegurado são as garantias efectivas para a sua realização.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Deputado tem uma formação diversa da minha, e peço-lhe desculpa se porventura o nosso diálogo é prejudicado pela diferença dessa formação.

No meu entender, não há liberdade sem garantias, de maneira que não consigo compreender a sua distinção. Se não há garantias, não há liberdade.

Em segundo lugar, não lhe perguntei de quem era a responsabilidade, perguntei-lhe se acha estranho que num parlamento democrático o problema das garantias e liberdades democráticas possa ser objecto de um debate.

O Orador: — Já vamos a isso, Sr. Deputado.

É evidente que procurei fazer esta distinção por uma razão. Essa razão é a seguinte: é que não ponho em causa, talvez ao contrário de alguns dos seus colegas, que a vontade política do Governo Regional dos Açores é no sentido de ali garantir as liberdades. Justamente por isso, porque não ponho em dúvida que o Governo Regional dos Açores está empenhado em defender as liberdades, porque é um Governo resultante de um sufrágio democrático, porque é um Governo apoiado e inspirado por um partido democrático, não tenho qualquer dúvida de que a vontade política desse Governo, tal como a do partido que o apoia, é realmente no sentido da existência total das liberdades nos Açores.

Vozes do CDS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — E é para evitar esta confusão, confusão essa que é o fundo do debate que, ao fim e ao cabo, pertende ser provocado por causa desta matéria, que procurei fazer essa distinção, justamente para estimular essa pista fundamental que é a de saber de quem é a responsabilidade da existência ou não de garantias efectivas para o exercício das liberdades. E essa penso que é também do Governo da República.

Não é estranho que numa Assembleia se debata esta matéria. Sem dúvida. Mas já é estranho haver quem aqui venha perguntar se o Presidente de um

partido responsável pela formação de um determinado governo regional dá ou não garantias. Isso é que já é um desvio assinalável do debate que aqui decorre...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... sobretudo do debate político democrático. Quem é que já aqui perguntou, da tribuna, se o Dr. Álvaro Cunhal dava ou não garantias de liberdade em todos os municípios em que o seu partido tem presidentes de câmaras?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Nunca ninguém perguntou isso aqui?

O Orador: — Nós nunca perguntámos e nunca ouvi da tribuna tal pergunta. Nem nunca perguntei inquisitorialmente ao Dr. Álvaro Cunhal, até porque ele não está cá agora, pois privou-nos do seu convívio...

Risos do CDS.

... se efectivamente ele assegura ou não as garantias. Isso é que é estranho, isso é que é a tentativa de mistificar o debate, isso é que é a tentativa de instrumentalizar o povo açoriano, isso é que é a única maneira de distorcer as questões em causa, e aí, Sr. Deputado, é que o problema se põe.

Com certeza que o debate sobre as liberdades é um debate democrático, que tem lugar na Assembleia da República, mas com o tom que as condições exigem e com os termos que o bom senso e a inteligência requerem, não com outros, Sr. Deputado.

Aplausos do CDS e PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está na Mesa, enviado pelo Grupo Parlamentar do PSD, tendo chegado aqui no decurso deste debate, um requerimento para a prorrogação do período de antes da ordem do dia. Não sei se ele é entendido no sentido de após o término do debate em curso prorrogar ainda por mais meia hora o período de antes da ordem do dia, dando mais cinco minutos a cada partido.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos do n.º 2 do artigo 84.º do Regimento, o prolongamento do período de antes da ordem do dia destina-se a que um deputado de cada partido possa usar da palavra por mais cinco minutos. Apresentámos o requerimento para que um Deputado do nosso partido possa usar da palavra por cinco minutos. O exercício dessa faculdade pelos restantes grupos parlamentares depende daquilo que eles entenderem fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro.

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, dese-

jaria interpelar a Mesa para perguntar há quanto tempo terminou regimentalmente o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Terminou há cerca de uma hora. No entanto, houve o acordo da Câmara para que a discussão prosseguisse até ao fim do debate sobre a declaração política do PCP e é por isso que ainda estamos no período de antes da ordem do dia.

O Sr. Deputado Salgado Zenha pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Só queria protestar contra as palavras do Sr. Deputado Amaro da Costa porque ele declarou que não faria piruetas, mas, pelas suas palavras, verificou-se que é um especialista em matéria de piruetas. Queria por isso felicitá-lo.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes deseja usar da palavra para que efecto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para debater a questão da nossa posição face à questão regimental que foiposta.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Já há pouco nos pronunciámos sobre a questão de fundo, mas o PSD, pela voz do Sr. Deputado Sérvulo Correia, defendeu a seguinte posição: a declaração política impõe-se sempre, mesmo para além do período de antes da ordem do dia.

O meu camarada António Arnaut colocou o problema de uma forma contrária, dizendo que a declaração política só podia ser feita no período de antes da ordem do dia. De qualquer modo, adoptou-se a segunda posição. Se se adoptou a segunda posição, o período de antes da ordem do dia terminou e agora não pode ser prorrogado. O que há a fazer, se assim se entender, é concluir que sobre este caso concreto poderão ser dados ou pedidos esclarecimentos.

Chamo a atenção para os riscos que há de um debate desta ordem, sublinhando, no entanto, que o Regimento não é claro e que a prática seguida até aqui se mantém, de certa maneira, dentro daquilo que fizemos hoje. Não há, portanto, que pôr à votação um prolongamento do período de antes da ordem do dia. Todos os Srs. Deputados que queiram intervir ou pedir esclarecimentos sobre esta matéria fá-lo-ão nos termos regimentais e no momento em que terminarem esses pedidos de esclarecimento encerra-se o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra logo após a primeira intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa e pretendia dar uma explicação à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dar uma explicação que é suscitada pelo contraprotesto do Sr. Deputado Sá Carneiro e pela primeira e, agora, segunda intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Começaria por fazer referência às últimas considerações do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Em primeiro lugar, entendemos que não há nenhuma razão, nem constitucional, nem regimental, que torne menos regular dirigirmo-nos aqui ao partido que tem a responsabilidade do Governo Regional dos Açores para, com esse partido e junto dele, colhermos garantias para a situação dos nossos militantes e filiados no arquipélago.

Em segundo lugar, supunha que o Sr. Deputado Amaro da Costa era um bom leitor do *Diário da Assembleia da República* e verifico agora que não o é tanto quanto eu julgava, uma vez que, se o fosse, já teria reparado que sempre que nesta Assembleia se fala dos Açores, a bancada do PPD/PSD, em geral, e o Sr. Deputado Sá Carneiro, em particular, não conseguem nunca reprimir os apartes de «apoiado», «não apoiado», quando não são outros que o Sr. Deputado com a sua experiência conhece diretamente. Por isso, este comportamento da bancada do PPD/PSD legítima, naturalmente, que, quando falamos dos Açores e quando se trata do problema das liberdades e garantias dos cidadãos açorianos, dos cidadãos portugueses na região dos Açores, nos dirigimos à bancada do PPD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de ser breve.

O Orador: — Eu vou ser breve, Sr. Presidente.

Queria pedir ainda uma outra explicação relativamente às especulações que aqui foram produzidas.

Colocámos uma questão muito simples, que, aliás, o Sr. Deputado reconhece existir, que é a da garantia dos direitos e das liberdades dos cidadãos no arquipélago dos Açores. Imputámos responsabilidades ao Governo Regional por essas garantias não serem bastantes, mas não acusámos o Governo Regional, e isto serve para responder ao Sr. Deputado Sá Carneiro, de cumplicidade. O que dissemos é que da apatia do Governo Regional cobram verosimilhança aqueles que o acusam de cumplicidade. Foi o que dissemos e o Sr. Deputado Sá Carneiro não fez aqui a demonstração do contrário, demonstração, aliás, que lhe fora já reclamada num debate anterior sobre a situação açoriana. O Sr. Deputado Sá Carneiro não só não fez referências às medidas, o que seria natural, que o Governo Regional está adoptando para fazer face ao separatismo e agora às tendências terroristas dos separatistas, como, pelo contrário, voltou a minimizar uma vez mais as questões que aqui trouxemos para serem esclarecidas na Assembleia da República e não para especularmos em torno delas. Isso leva-nos a afirmar que a posição do PPD/PSD em questão tão grave, em que está envolvida a unidade e a dignidade nacional, não corresponde a essa gravidade.

Nós, aqui, Sr. Deputado Sá Carneiro, em nenhum momento abordámos esta questão em termos que o

Sr. Deputado pudesse legitimamente acusar-nos de ter uma visão separatista. Falámos da amostra açoriana, e cabe ao PPD/PSD fazer prova de que essa amostra é boa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, mas peço-lhe que seja bastante breve.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Tão breve quanto o Partido Comunista, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós protestamos pela maneira como o PCP, através do Sr. Deputado Carlos Brito, inverte a análise que cumpria fazer do problema ao acusar o Governo Regional. Cumpre, em primeiro lugar, ao PCP dizer quais são aquelas medidas que o Governo Regional tomou e não devia ter tomado e quais as medidas que o Governo Regional devia ter tomado e não tomou. Depois disso estaremos em condições de nos pronunciarmos, mas não o podemos fazer sobre alegações que, para além de vagas — absolutamente vagas e nada concretizadas —, nem sequer fundamentadas são. Para além disso, também não podemos deixar de protestar contra a estranha ignorância que o PCP revela relativamente à repartição de competências, na matéria sobre a qual se pronuncia, entre o Governo Regional e o Governo da República, porque, na matéria que preocupa o PCP há responsabilidades do Governo da República que aqui não têm sido invocadas nem pedidas. Perguntamos porquê e deixamos esta interrogação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa entende pôr à votação o requerimento do PSD em que se pede o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, trata-se de um requerimento, e, como tal, não tem discussão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu queria invocar o Regimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Requeria à Mesa que perguntasse ao PSD se, dadas as justificações apresentadas, mantém o requerimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Mantemos.

O Sr. Presidente: — Eu já fiz a pergunta e o PSD insiste, Sr. Deputado.

Vou portanto pôr à votação o requerimento em apreço.

Submetido à votação, foi aprovado com abstenção do PS e do PCP e votos a favor do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Baptista, que pode dispor de cinco minutos.

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouviu ontem esta Assembleia a descrição — surrealista, divorciada de toda a realidade e altamente provocatória para o meu partido e para a população do Município de Tomar em geral — de uma manifestação que houve nesta cidade na passada quarta-feira, à tarde, contra o projecto de regionalização dos serviços de saúde em Portugal continental, feito pelo Gabinete de Estudos e Planeamento, que tem a aceitação do Sr. Secretário de Estado da Saúde e cujas linhas orientadoras são julgadas pela maioria da população como gravemente lesivas dos interesses das populações da vasta região de que Tomar é centro natural e geográfico.

A população do concelho de Tomar é intransigente defensora dos valores e bens da sua terra, que muito ama.

Ouvem-se várias vozes de Deputados.

Sr. Presidente, fazia-lhe um apelo para que os meus colegas me ouvissem.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados para a intervenção do Sr. Deputado Oliveira Baptista.

O Orador: — É uma população muito ciosa do seu património, altamente aguerrida e que conta com inúmeras pessoas que dedicam grande parte do tempo, que as suas actividades profissionais lhes permitem, em prol da sua terra.

Quando se sente ameaçada — como é o caso — reage como sempre reagiu no passado, e aqui lembro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que em pleno fascismo isso aconteceu.

Assim, nos anos 50, quando o Governo de então tentou, levianamente e nas costas da população, desviar para determinado fim as águas de uma das principais nascentes do rio Nabão — o Agroal —, fim esse que aos olhos da população do concelho não tinha suficiente justificação, esta população, em grande manifestação, como a de quarta-feira passada, bateu o pé ao Governo que, com toda a relutância, foi obrigado a recuar.

Depois, mais tarde, cidadãos de Tomar, em total comunhão com a população, exerceram todas as pressões então possíveis sobre o Governo, para que uma velha aspiração de Tomar se concretizasse, isto é, que ganhasse forma e conteúdo uma nova província de Portugal cujo nome seria o de Beira Central, com a capital distrital em Tomar.

Apesar de se viver em ditadura, o então Deputado por Tomar foi obrigado, pressionado pela opinião pública, a levantar o problema na então Assembleia Nacional e os jornais regionais deram ampla cobertura a esta velha aspiração das populações locais.

As coisas tomaram então tal vulto que Salazar, ele próprio, ordenou que o assunto fosse totalmente silenciado e para isso foram prodigalizadas ameaças, chegando a ser altamente incomodados muitos tomaenses.

De novo, agora, se assistiu a um fenómeno semelhante. Em completa espontaneidade, a população do concelho de Tomar organiza-se e manifesta-se, com a presença de cerca de duas mil pessoas, em prol daquilo que sente que deve ser defendido — o seu hospital.

Nesta manifestação, ao contrário do que afirma o Sr. Deputado do PS, não quis o núcleo concelhio do meu partido colaborar de uma maneira activa, dinamizadora, precisamente para não a enfraquecer, emprestando-lhe cariz partidário ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... pois que, para nós, sociais-democratas, o interesse das populações é guardado acima de quaisquer outros eventuais interesses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No entanto, não proibiu os seus filiados de nela se integrarem, precisamente por não ter qualquer tipo de razões que a essa atitude o levasse.

Agiu séria e honestamente o núcleo concelhio do PSD.

Não agiu assim o Sr. Deputado do PS que sobre o assunto ontem interveio nesta Casa, como também não agiu assim o secretariado da secção PS de Tomar em lamentável e calunioso comunicado que ontem fez sair.

O PS em Tomar — e não só —, patologicamente, não suporta qualquer espécie de crítica à sua actuação e por isso mesmo reage descobrindo *plots* e conspirações onde existe apenas uma pura e sã vontade popular de pressionar os seus representantes para que resolvam com mais eficácia, competência e prontidão os seus problemas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para além disso, o Sr. Deputado do PS que aqui ontem nos falou reflecte muito bem todo o complexo de esquerda dos responsáveis locais do seu partido, o que é perfeitamente compreensível.

É que imagino que deve ser muito duro para os militantes locais do Partido Socialista pertencerem a um partido que, por vezes, até é marxista, e no qual é omnipotente o refrão do passado antifascista, o não se ter qualquer actividade passada que rime com os invocados pergaminhos. É que isto passa-se tudo numa pequena cidade da província, em que todos se conhecem, em que «serões da província» proporcionam o relembrar de velhas histórias ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, informo-o de que está a chegar ao fim do seu tempo. Pedia-lhe, portanto, o favor de abreviar a sua intervenção.

O Orador: — Estou a acabar, Sr. Presidente.

Tais serões proporcionam também o relembrar de factos relativamente presentes susceptíveis de incomodar mesmo insensibilidades. Aqui, na anónima Lisboa, tudo é mais fácil; lá não.

Para além disto, a intervenção do Sr. Deputado do PS merece-me ainda as seguintes observações pontuais:

Diz o Sr. Deputado, a certa altura — para que não

haja qualquer dúvida sobre a origem PSD da manifestação —, que aquilo era quase só gente das freguesias da Serra e Junceira. Só que, Sr. Deputado, há grave falha na sua geografia política, pois que, tendo o meu partido ganho as eleições em várias freguesias do concelho, nessas duas, precisamente, saiu vitorioso outro partido.

O Sr. Deputado do PS, ainda em plena infelicidade, diz mais, a certa altura, diz que «esses senhores (os dirigentes locais do PSD) não esqueceram a maneira de organizar manifestações espontâneas». Só passaram pouco mais — diz ele — de três anos e não se esquece tão depressa o que se aprendeu no passado.

Só que no passado, lembro ao Sr. Deputado do PS qual o campo em que, antes do 25 de Abril, militavam os dirigentes do PSD em Tomar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que nomes — alguns dos quais o PS local tenta agora caluniar — como os de Júlio Redol, Vasco Pena Monteiro, Maria Helena Novais, Luís Maurício, Queirós e Silva, Dr. Galvão de Figueiredo e o meu próprio, para só falar em responsáveis em efectividade de funções do PSD local, tiveram uma efectiva, pública e notória actividade contra o regime ditatorial.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já ultrapassou o tempo. Fazia o favor de abreviar a sua intervenção.

O Orador: — Vou terminar imediatamente, Sr. Presidente.

Pergunto onde estavam, então, os actuais dirigentes do PS em Tomar que aparentemente ignoram os factos?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por fim e a terminar, como tomarense, uma palavra de agradecimento ao povo da minha terra pela manifestação que realizou em defesa do seu hospital. Fruto dela, já apareceu uma comissão que será constituída por um representante da Associação Comercial, um sindicalista, um professor, dois médicos, um vereador e um membro da assembleia municipal para organizar um dossier «hospital de Tomar» que enriqueça os estudos já entretanto feitos sobre o mesmo.

Bem haja ao povo de Tomar.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Dias para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Dias (PS): — Sr. Deputado Oliveira Baptista, agradeço, se fosse possível, e penso que é, que me esclarecesse esse caso do hospital de Tomar. Gostaria de saber se se refere a um hospital regional ou a um hospital sub-regional e se o que disse tem alguma coisa a ver com o Hospital Regional de Abrantes.

Aproveito também para perguntar ao Sr. Deputado se leu o *Jornal de Notícias* do Porto, de hoje, e se

acha correcto quanto se afirma, pela boca do Sr. Manuel Brito, membro da comissão instaladora do hospital de Tomar, que entre Tomar e Torres Novas vivem 150 mil pessoas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Oliveira Baptista, há mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder no fim?

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Eu não queria fazer um pedido de esclarecimento, mas sim um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Oliveira Baptista para responder.

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Não há mais pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, não há.

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Sr. Deputado Manuel Dias, a minha intervenção diz respeito única e exclusivamente ao hospital de Tomar. O hospital de Abrantes não está em causa. Penso que se as populações de Tomar precisam efectivamente de um hospital à altura, muito naturalmente a região de Abrantes necessitará também do seu hospital.

Trata-se de um hospital, no caso de Tomar, que serve uma região altamente populosa. Há todo um trabalho feito nesse sentido que já foi apresentado ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, mas efectivamente o que acontece é que as populações estão altamente inquietas, e estão altamente inquietas por factos precisos, concretos, pois acontece que a Câmara, há longos meses, não ata nem desata relativamente a este problema do hospital de Tomar.

Entretanto, soube-se pela própria Câmara que o Sr. Secretário de Estado acaba de pedir à mesma para mentalizar as populações para aceitarem soluções que, no nosso entender e até no da própria Câmara, são contrárias aos interesses da região. É esta a razão pela qual houve aquela manifestação e é também por esta razão que a apoiamos, apesar de, como disse, não sermos os promotores dessa manifestação.

Quanto à pergunta sobre se em Tomar e em Torres Novas, em conjunto, há 150 mil pessoas, digo que, na verdade, não há. Não sei a que propósito vem essa pergunta, mas em Tomar e Torres Novas, juntas, não há 150 mil pessoas, nem pouco mais ou menos.

Julgo ter respondido às perguntas do Sr. Deputado Manuel Dias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho para um protesto.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo protestar veementemente, primeiro, contra as insinuações que foram proferidas

aqui pelo Sr. Deputado Oliveira Baptista, do PPD de Tomar, ao vir insinuar que a direcção do Partido Socialista de Tomar não tem nesta cidade boa fama. Para lhe demonstrar o contrário, temos os resultados eleitorais que mostram que o PSD tem perdido cada vez mais a confiança do povo, e as eleições para a Câmara de Tomar são disso prova evidente, pois em sete lugares o Partido Socialista conquistou quatro, demonstrando-se assim que o povo não está para ser governado por senhores de gravata, com estudos.

O PPD tem andado pelas aldeias a espalhar loas, a dizer que o hospital vai sair de Tomar e que as pessoas, para irem ao médico, para se tratarem, precisam de ir a Castelo Branco. Isto é o que dizem os dirigentes do PPD que convocaram a manifestação, que não teve 2000 pessoas, como eles próprios confessam no seu documento na Câmara, dizendo que são poucos. Mas se recolheram duas mil assinaturas e são poucos, isto está, portanto, em contradição com o que o Sr. Deputado disse aqui.

Em segundo lugar, queria ainda protestar contra as palavras que foram aqui dirigidas, ontem, pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia, relativas ao meu discurso, em que lamentou que eu não dissesse coisas do seu agrado. Claro que eu não posso dizer coisas do agrado do Sr. Deputado Sérvelo Correia, porque o Sr. Deputado Sérvelo Correia não queria, decerto, que eu estivesse aqui, preferia, com certeza, que estivesse aqui um Deputado do PSD que batesse palmas ao que ele diz, que dissesse améns aos seus discursos.

Risos do PSD.

Ora, o povo que me elegeu deu-me um mandato para aqui defender os seus interesses contra aqueles que querem agora desestabilizar a situação, dizendo que o Governo socialista é um governo de incompetentes, que a Assembleia da República não faz nada, que isto está pior que antigamente, isto é, que antes do 25 de Abril, como foi afirmado na Câmara de Tomar por membros do PPD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Baptista para um contraprotesto.

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Efectivamente, eu não disse que os dirigentes do PS têm má fama em Tomar, simplesmente me limitei a dizer que têm um complexo de esquerda e que esse complexo de esquerda é compreensível, pois estão integrados num partido que por vezes até é marxista e que o seu passado realmente não rima com as suas eventuais prerrogativas progressistas com que pretendem aparecer à vista do povo.

Quanto a dizer que o Partido Socialista vem a subir regular e sistematicamente nas eleições que se fazem em Tomar, pois, como acabo de referir na minha exposição, a geografia política do Sr. Deputado do Partido Socialista não é forte e acabei de concretizar esta minha afirmação com o caso das freguesias referidas, que ele disse serem do PSD, mas, infelizmente, não ganhámos aí as eleições. Porém, ao contrário do que ele diz, e sublinhando mais uma vez a sua fraca geografia política, o PSD tem vindo a subir regular e sistematicamente as suas percentagens de votos na região de Tomar.

Risos do PS.

Quanto a dizer que o povo de Tomar não quer ser governado por doutores, gente de gravata, nem por gente de posses, efectivamente, ao olhar para o Sr. Deputado do Partido Socialista, noto que não tem gravata, e a única coisa que o diferencia em relação a esses senhores que ele acaba de referir é aparecer demagogicamente sem gravata — efectivamente faz ponto de honra em aparecer sem gravata aqui na Assembleia.

Protestos do PS.

Quanto a nós confessarmos que são 2000 pessoas, pois é um disparate autêntico, completo, uma coisa sem nexo. Nós não confessamos nada, apenas dizemos que é uma realidade terem estado lá duas mil pessoas; mas, como partido, não temos que nos regozijar, pois não fomos directos promotores dessa manifestação. Trata-se, efectivamente, de uma manifestação que tenta pressionar a Câmara do Partido Socialista, com a qual, segundo parece, as populações não estão satisfeitas. O Sr. Mendes Godinho está, segundo me parece, equivocado ...

Uma voz do PSD: — Também é doutor!

O Orador: — Ah! é doutor!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, embora não esteja previsto o tempo para os contraprotestos, peço-lhe o favor de encurtar o seu contraprotesto.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas está terminado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No curto espaço de cinco minutos não me poderei pronunciar com a profundidade exigida pelo assunto que aqui queria focar. No entanto, entendemos, e, conforme o Governo já prometeu, será aberto um livro branco sobre a opção nuclear, que essa questão é de tanta gravidade que já vários partidos se pronunciaram sobre ela e nós próprios nos pronunciaremos mais fundo.

Mas o que nos preocupa é se já não está a ser criada, pela pressão imperialista, uma situação de facto, isto é, se esse livro branco, a aparecer, não aparecerá apenas como uma formalidade, em virtude de os imperialistas, em especial o imperialismo alemão, já terem conseguido impor as centrais nucleares.

Nesse sentido, dirigimos ao Ministério da Indústria e Tecnologia o seguinte

Requerimento

Considerando que o Governo se comprometeu, várias vezes, a apresentar a esta Assembleia um livro branco sobre as centrais nucleares destinada a fundamentar a opção entre a via nuclear para a produção de energia eléctrica e outras vias alternativas;

Considerando que o referido livro branco ainda não foi tornado público e que, portanto, este

importante assunto ainda não foi objecto de discussão pública nem de análise e aprovação desta Assembleia;

Considerando, no entanto, que:

- a) A conhecida revista alemã *Der Spiegel*, no n.º 18 do ano em curso, de 25 de Abril passado, afirma que o Governo da RFA teria já autorizado a KWU, fabricante alemã de centrais nucleares, a exportar um reactor para Portugal;
- b) O Chanceler da RFA, Helmut Schmidt, declarou recentemente que Portugal se encontra «entre os países que virão a adquirir reactores nucleares de fabrico alemão» (dos jornais);

Considerando que, a confirmarem-se estas informações, estariamos perante uma grave ingerência nos assuntos internos de Portugal, que o povo português e esta Assembleia não podem deixar de repudiar com veemência, e que tudo levaria a crer já ter o Governo tomado uma decisão sobre a construção das centrais nucleares e até já terá escolhido o seu construtor, pergunta-se:

Pode o Governo desmentir (ou confirmar) as afirmações dos responsáveis alemães que dão Portugal como comprador de uma central nuclear, que o povo português ainda não decidiu comprar?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gonçalves, para uma intervenção.

O Sr. Manuel Gonçalves (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 11, Deputados comunistas receberam aqui, no Palácio de S. Bento, uma delegação da Associação das Comissões de Moradores da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhos, que, tendo-se dirigido a outras entidades, entenderam que os Deputados a esta Assembleia devem conhecer, e têm o dever de se interessar pelos seus problemas, contribuindo, com o recurso aos meios de intervenção que a Constituição lhes faculta, para a sua resolução.

A questão que a Associação das Comissões de Moradores da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhos nos coloca e nós trazemos hoje ao conhecimento desta Assembleia é a seguinte: dando sentido prático ao que estabelece o artigo 69.º, n.º 1, da Constituição da República, que diz: «As crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral», fundaram e estabeleceram, em Março de 1975, no edifício n.º 137 da Rua do Morgado de Mateus, no Porto, um infantário onde recebem assistência 75 crianças de vários bairros.

O edifício citado não estava habitado havia vários anos, como a referida Associação explica através de documentação publicada, mas o proprietário, que se recusa a fazer o contrato de arrendamento que a Associação lhe propõe, pretende que o edifício seja desocupado para lhe dar outra finalidade.

Querendo continuar com a sua louvável iniciativa em favor das crianças, a Associação das Comissões

de Moradores da Zona do Campo 24 de Agosto e Eirinhos apela para as autoridades competentes e para esta Assembleia no sentido de que as 75 crianças não fiquem obrigadas a sair do prédio onde a creche está instalada ou que lhe seja cedida uma casa com condições idênticas.

A Associação pensa, e os Deputados comunistas também, que os direitos das crianças, garantidos pela Constituição, devem ser respeitados e merecem, no quadro dos direitos fundamentais da pessoa humana, um lugar de destaque e privilégio.

Se, em concreto, não há meios que assegurem às crianças de uma creche a casa de que precisam, será urgente a decidida colaboração de todos para que, em qualquer caso, as iniciativas populares, ao proporcionarem às crianças alguma coisa do muito a que elas têm direito, não sejam dificultadas ou impedidas com a nossa indiferença, dos que, eleitos pelo povo ou mandatados para o exercício de funções na Administração Pública, local ou regional têm responsabilidades na feitura das leis e na aplicação de medidas que sirvam os interesses do povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os delegados da Associação que trouxeram ao nosso conhecimento esta situação deixaram em nosso poder, como certamente fizeram relativamente a outras entidades, muitos documentos que provam a sua razão e que são louváveis todos os esforços que têm desenvolvido no sentido de que a creche e as suas 75 crianças têm direito a uma casa, ou aquela onde se encontram ou uma casa com as mesmas condições da actual. A não ser assim, o destino das crianças será mais uma vez a rua e a lixeira.

Para além do exposto, estão também em causa os postos de trabalho das pessoas que prestam serviço no infantário. O Governo, a nossa democracia, os Deputados que compõem esta Assembleia, não podem deixar de cumprir rigorosamente o que diz a Constituição da República em tudo o que ela garante às crianças. Longe de serem dificultados e prejudicados os direitos das crianças, esses direitos devem ser defendidos e respeitados. O que deve existir para todas as iniciativas no interesse das crianças é o estímulo e o franco apoio, moral e material, porque esta questão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma questão humana e social. Bem sabemos que são os filhos dos trabalhadores, dos moradores pobres, os que não têm acesso a creches.

Sabíamos, Srs. Deputados, incluir nos direitos do homem o direito das crianças no sentido de terem direito a uma casa condigna para a sua creche; sabíamos defender esse direito para os filhos dos trabalhadores e dos moradores pobres.

Não quero, porém, terminar esta intervenção sem referir a VV. Ex.^{as} algumas passagens do historial da creche:

A creche nasceu numa zona onde as carências no campo assistencial e no que diz respeito à infância eram por demais evidentes e foram salientadas por todos os contactados num inquérito realizado nas zonas de S. Vitor, Campo 24 de Agosto, Heroísmo, etc.

Elevado número de crianças, filhos de trabalhadores, eram deixadas em casa ou abandonadas à sua sorte nas ruas ou nas lixeiras da zona, com o desgosto e a preocupação dos pais, que não tinham outra possibilidade.

Logo após a constituição da creche, foi dado conhecimento à Câmara Municipal do Porto e às autoridades militares e, posteriormente, foi entregue por mão própria, no Ministério da Administração Interna, um processo em que se solicitava o reconhecimento como obra de carácter social e humanitário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 198-A/75.

Em Setembro de 1975, a creche é obrigada a encerrar provisoriamente as suas portas às crianças que dela beneficiavam, já que a necessidade de obras urgentes, como a instalação de água, luz, etc., e a falta de possibilidades materiais e humanas a isso obrigavam. Em Novembro de 1975, reabre com as citadas obras realizadas, mas a falta de apoios oficiais impede que dela possam usufruir mais de 32 crianças. Posteriormente, com o reconhecimento por parte da Junta de Freguesia e pelo IFAS/SAD da validade da obra e a concessão por parte destes organismos de subsídios de manutenção e para pagamento ao pessoal técnico, alargaram-se os serviços do infantário de 44 crianças e, actualmente, a 75 crianças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixarei de salientar o que representa para as crianças e para todo o nosso povo a não existência de creches, jardins de infância, escolas, etc., onde todas as crianças possam ser educadas e possam desenvolver-se física e intelectualmente. Não preciso de dizer o que nos falta; prefiro chamar a vossa atenção para o nosso dever de pensar nos problemas do povo e de procurar soluções para esses problemas. Não tiremos às crianças das zonas do Campo 24 de Agosto e Eirinha o que a iniciativa popular, sem ajuda das entidades oficiais, já lhes deu.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de abreviar, pois chegou ao fim do seu tempo.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente, aquela casa ou outra nas mesmas circunstâncias é tudo o que aquelas crianças nos reivindicam — e com todo o direito!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para um pedido de esclarecimento o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Era só para pedir um pequeno esclarecimento, em género de pergunta, ao Sr. Deputado comunista, que é o seguinte: se efectivamente já tem conhecimento dos esforços feitos pelo Governo Civil do Porto, pela Câmara Municipal do Porto e pela Junta de Freguesia do Bonfim para resolver o problema e que o mesmo se encontra praticamente resolvido? Isto era mais como esclarecimento, dado que foi distribuída uma exposição-comunicado a todos os Deputados do Porto e a mim também. Para mais, sendo eu da freguesia do Bonfim, do Porto, procurei inteirar-me da situação do problema, o qual está, portanto, num estado muito mais avançado do que aqui é exposto, e as responsabilidades e as insinuações que aqui pretendem ficar no ar, não têm na realidade neste momento, razão de ser, dados os esforços dos poderes constituídos, local e central, através dos seus representantes, para resolverem o problema.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado considera necessário responder?

O Sr. Manuel Gonçalves (PCP): — Sr. Deputado Fernando Gomes eu não fiz, na minha intervenção, qualquer insinuação e só temos que nos regozijar pelo facto de o problema estar a ser atendido por quem de direito, para que as crianças tenham a continuidade da sua obra. Pelo facto nos regozijamos e, repito, não fiz qualquer insinuação.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, entende-se que os restantes grupos parlamentares não desejam utilizar os cinco minutos previstos pelo Regimento.

Antes de entrarmos na ordem do dia, informo a Câmara de que deram entrada na Mesa cinco projectos de lei do PSD: projecto de lei relativo ao Fundo de Apoio às Comunidades Portuguesas, que é uma segunda via, visto não se ter encontrado o que foi apresentado na sessão plenária do dia 26; projecto de lei relativo à criação do Instituto Nacional de Política Criminal; projecto de lei relativo à reforma dos centros de observação anexos aos tribunais de menores; projecto de lei relativo à orgânica dos serviços médico-legais; projecto de lei relativo à alteração do Decreto-Lei n.º 783/76, de 29 de Outubro.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar finalmente à ordem do dia.

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Lino Lima preste declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS, nos autos de carta precatória vinda da delegação daqueles Serviços no Porto, extraída do processo crime n.º 100/75, em que é presumível delinquente Casimiro Vilela Rodrigues.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Como não há, está autorizado.

Temos agora, Srs. Deputados, a votação do relatório da Comissão de Trabalho sobre a especialidade do projecto de lei n.º 39/I relativo à cobrança de quotizações sindicais. Entretanto, há um requerimento na Mesa, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Os Deputados do PCP, abaixo assinados, requerem, ao abrigo do artigo 156.º do Regimento a evocação, pelo plenário da Assembleia da votação na especialidade do projecto de lei n.º 39/I (quotizações sindicais).

Assembleia da República, 26 de Maio de 1977. — Os Deputados: Vital Moreira — Carlos Brito — Veiga de Oliveira — Alda Nogueira — Octávio Pato — Jaime Serra — Francisco Miguel — Victor Louro — Severiano Falcão — Pereira Franco — Sousa Marques.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efecto?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa é boa!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Eu desejava saber se a Mesa tem conhecimento de que o projecto de lei a que respeita esse requerimento foi já votado na especialidade na Comissão, e, sendo assim, não pode ser objecto da avocação pretendida.

O Sr. Presidente: — O preceito do Regimento que trata deste assunto diz:

«No caso de votação na especialidade pela Comissão, o Plenário pode, a todo o tempo, avocá-la a si, mediante deliberação, a requerimento de, pelo menos, dez Deputados.»

Por consequência, Sr. Deputado, creio que é regimental a votação do requerimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo interpor recurso para o Plenário da admissão do requerimento.

O Sr. Presidente: — Vamos pôr à votação o recurso do Sr. Deputado Sérvelo Correia.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 71 votos a favor (PSD e CDS) e 106 contra (PS, PCP, UDP e o deputado independente Aires Rodrigues).

O Sr. Presidente: — É admitido, portanto, o requerimento do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Machete (PSD): — O Partido Social-Democrata votou contra a admissão do requerimento do POP por entender que a interpretação da Mesa leva necessariamente a concluir que uma votação já toda ela realizada na especialidade na Comissão pode ser inutilizada pela sua avocação pelo plenário. Tal entendimento é, a nosso ver, plenamente violador do artigo 156.º do Regimento. Efectivamente, neste caso apenas seria possível votar globalmente o projecto de lei e não voltar a repetir a votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós discordamos naturalmente dos argumentos invocados.

O texto do artigo 156.º do Regimento parece-nos

não poder ser mais claro ao dizer que no caso de votação na especialidade pela Comissão, o plenário pode, a todo o tempo, isto é, antes de se fazer a votação global final, avocá-la a si. Ora é exactamente o que se passa. Isto foi votado na Comissão, o Plenário não fez ainda a votação final global e antes disso pode deliberar, claramente, fazer a votação na especialidade. O argumento de que isso levaria a inutilizar o trabalho da Comissão não tem, a nosso ver, qualquer valor, porque o contrário é o que já se fez: através de uma votação final global, inutilizar precisamente uma votação na especialidade feita na Comissão. O que nós pretendemos é que a votação feita na Comissão seja repetida no Plenário, como é de regra, e o Plenário é competente para o fazer.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Vamos, portanto, votar o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com votos a favor do PS, PCP, UDP e do Deputado independente Aires Rodrigues, e com votos contra do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra este requerimento, na medida em que entendemos que ele se baseia numa confusão inaceitável entre duas fases processuais, que são a votação na especialidade e a votação final global. Terminada a votação na especialidade, não é possível a avocação. Ela seria apenas permissível enquanto a votação na especialidade não estivesse terminada, e no Plenário, neste momento, o que está na ordem do dia é a votação global final. Confundir votação na especialidade e votação final global é um mau precedente para o futuro.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado quer fazer uma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema de fundo suscitado pelo requerimento do PCP é o seguinte: qual é o critério que deve presidir à avocação pelo plenário de votações na especialidade depois de o mesmo plenário ter deliberado que elas se deveriam efectuar em comissão.

Estamos todos conscientes da necessidade da celeridade do nosso processo deliberativo em Plenário. Estamos todos interessados em ver os trabalhos da Assembleia prosseguirem rapidamente e, a abrir-se esta porta, a questão que se põe é em quantos diplomas doravante, se poderá vir a pôr o mesmo problema. Os partidos que consideram que as versões votadas na especialidade, em comissão, não merecem, por um ponto ou por outro, o seu acordo, podem legitimamente votar em Plenário de maneira diferente e, por consequência, manifestar o seu desacordo através de

uma votação final global negativa. O expediente de avocar para o Plenário votações na especialidade, embora naturalmente regimental, embora coberto pelo Regimento, constitui um precedente de prática parlamentar cujas consequências estão longe de estar equacionadas e para as quais eu chamo a atenção dos diferentes grupos parlamentares. Pode ser possível, portanto, daqui para diante que em relação a todos os diplomas relativamente aos quais tenha havido cisões de votação na especialidade qualquer grupo parlamentar aqui venha pedir a votação na especialidade, *a posteriori*, em Plenário. Se assim for, eu perguntarei: qual é a legitimidade do Partido Comunista, que apresentou este requerimento, ou a do Partido Socialista, que o subscreveu, para virem negar qualidade a procedimento análogo no caso de ele vir a ser invocado por outros grupos parlamentares?

Considero, portanto, que do ponto de vista da prática parlamentar, embora regimentalmente acolhida, o procedimento acabado de consagrar constitui um perigoso precedente, contra o qual justamente deverá ser considerada uma razão que não é de somenos importância, qual seja a tantas vezes aqui mencionada importância de os nossos trabalhos correrem rapidamente.

O Sr. Presidente: — Há mais declarações de voto, Srs. Deputados?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Parece-me importante dizer uma simples palavra para que não resulte de algum modo subsistente uma argumentação, nomeadamente a produzida pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, que nada tem a ver com a questão. Felizmente, o Sr. Deputado Amaro da Costa não contestou, como outros fizeram, o direito regimental que tínhamos de requerer a votação no Plenário. Do que se trata é pura e simplesmente de que a votação nas comissões é sempre, ela mesma, especial. Tanto assim que exige uma deliberação especial da Assembleia para que a votação não seja feita no plenário, como é de regra, mas sim na Comissão. Exactamente por isso é que o Regimento admite que, caso por caso, o Plenário, sob proposta de um determinado número de Deputados, resolva desfazer aquilo que fez, isto é, transformar o caso especial em caso normal, ou seja, em votação no Plenário. Por nossa parte, e apenas por nós falamos, entendemos que no caso concreto há razões suficientes para que esta lei seja votada publicamente aqui no Plenário.

O Sr. Presidente: — Não há mais declarações de voto, Srs. Deputados?

Pausa.

Vamos proceder à votação do projecto de lei. O texto vai ser lido artigo por artigo, procedendo-se consequentemente à votação dos mesmos em separado.

Vai ler-se o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Liberdade de sistema de cobranças)

1 — Os sistemas de cobrança de quotas sindicais podem resultar de acordo entre as associações patronais ou entidades que tenham poderes idênticos e as associações sindicais.

2 — É ilícito qualquer sistema de cobrança que atente contra direitos, liberdades e garantias, individuais, ou colectivos, previstos na Constituição.

3 — Nenhum trabalhador pode ser obrigado a pagar quotas para sindicato em que não esteja inscrito.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

(Sistema de desconto no salário)

Quando seja praticado ou acordado nos termos do n.º 1 do artigo anterior o sistema de cobrança de quotas deduzidas nos salários, com ou sem remessa para associação sindical, apenas produzirá efeitos se o trabalhador, em declaração individual, a enviar ao sindicato e à entidade patronal, assim o entender e autorizar.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com abstenções do PCP e da UDP e do Deputado independente Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A abstenção do PCP relativamente à matéria contida no artigo 2.º deve-se à razão seguinte:

De acordo com o que consta do próprio relatório elaborado acerca do resultado da consulta feita às organizações dos trabalhadores e de acordo com uma proposta que nós mesmos havíamos apresentado, entendemos que a declaração a fazer, caso o sindicato em que esteja filiado o trabalhador pratique o desconto nos salários, deveria ser feita não por quem consente no respectivo desconto, mas, isso sim, por quem pretende rejeitar que o respectivo processo lhe seja aplicável. Foi este, de facto, o sentido da consulta feita aos trabalhadores, e entendemos que neste caso havia uma razão especial para respeitar o sentido dessa mesma consulta. Na verdade, entendemos que obrigar um trabalhador cujo sindicato negociou com as respectivas associações patronais a fazer a declara-

ção é, em nosso entender, uma ingerência na vida interna do sindicato. Ao contrário, entenderíamos que aquilo que se pretende ressalvar neste caso ficaria ressalvado sem ingerência com a declaração daquele trabalhador sindicalizado que não pretendesse ou não autorizasse que o sistema se lhe aplicasse.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 3.º.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

(Regime de declaração)

1 — A declaração referida no artigo 2.º pode ser feita a todo o tempo e conterá o nome e a assinatura do trabalhador, o sindicato em que está inscrito e o valor da quota estatutariamente estabelecido, mantendo-se em vigor para futuros instrumentos de regulamentação colectiva, se, entretanto, o trabalhador a não tiver revogado.

2 — A declaração de autorização de desconto nos salários só pode ser revogada três meses após a sua entrega por meio de nova declaração escrita.

3 — Nos casos em que o sistema seja já praticado, o trabalhador fará a declaração no prazo de sessenta dias, após a entrada em vigor da presente lei, findos os quais, na falta da declaração, o sistema deixará de se lhe aplicar.

4 — A declaração de autorização e a de revogação só produzem efeitos no mês seguinte ao da sua entrega.

5 — Para o trabalhador que esteja abrangido pelo sistema de desconto, a declaração prevista nos números anteriores não pode, ao abrigo de qualquer norma, obrigá-lo ao pagamento de quaisquer outras quotas ou indemnizações, ou provocar-lhe quaisquer sanções que de qualquer modo atinjam o seu direito ao trabalho, as quais são consideradas nulas e de nenhum efeito.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com abstenção do PCP e dos dois Deputados independentes, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, e um voto contra, da UDP.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — A razão da nossa abstenção está de acordo e fundamenta-se, naturalmente, na votação que fizemos quanto ao artigo 2.º.

Assim, sendo aprovado o artigo 2.º, não poderíamos, digamos, votar contra a matéria contida no artigo 3.º. Mas exactamente por entendermos que a votação deveria ser ao contrário, relativamente à matéria contida no artigo 3.º, naturalmente que nos deveríamos abster.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP votou contra este artigo — aliás, não quisemos requerer a votação do artigo número por número, pois ter-nosíamos abstido no último —, porque entendemos que a redacção deste artigo não se destina a exercer fundamentalmente o sistema garantido no artigo 2.º, mas à abertura da actuação de sindicatos paralelos. Aí aparece a possibilidade de mudança do sindicato em que o trabalhador está inscrito, o que contraria, quanto a nós, a existência de sindicatos únicos e de uma central sindical única, como nós defendemos. Aliás, no fundamental, é tal a gravidade que damos a este artigo que isso nos levará a opormo-nos ao texto definitivo, isto é, à votação na globalidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim do tempo regimental.

Não há pedido de prorrogação, pelo que termina aqui a nossa sessão de hoje.

Na próxima sessão, terça-feira, a matéria da ordem do dia será a continuação da votação deste projecto de lei e a continuação da ordem do dia de hoje, que não foi cumprida.

Lembro ainda aos Srs. Deputados que na próxima sessão haverá um período destinado a perguntas ao Governo e respectivas respostas.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António Riço Calado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Herlânder dos Santos Estrela.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
Luís José Godinho Cid.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Francisco Barbosa da Costa.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João Afonso Gonçalves.
João António Martelo de Oliveira.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
Jorge Ferreira de Castro.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Ferreira Júnior.
José Rui Sousa Fernandes.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Rúben José de Almeida Martins Raposo.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco António Lucas Pires.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
João Lopes Porto.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Manuel Macedo Pereira.
Manuel António de Almeida de Azevedo
e Vasconcelos.
Narana Sinai Coissoró.
Ruy Garcia de Oliveira.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade
de Azevedo.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José Sequeira Roriz.
José Adriano Gago Vitorino.
José Bento Gonçalves.
José Gonçalves Sapinho.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Maria Elia Brito Câmara.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João da Silva Mendes.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Nuno Krus Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Georgete de Oliveira Ferreira.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.